



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2016
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2016
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2016
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2015/2016
- 27 Outras informações 2015/2016

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em junho de 2016 foram concedidos 480,8 mil benefícios, no valor total de R\$ 622,3 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 3,88% e o valor de benefícios concedidos caiu em 2,96%. O tempo médio de concessão em junho de 2016 foi de 54 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2016, foram 33,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 37,5 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em junho de 2016, foram requeridos 758,6 mil benefícios e indeferidos 329,9 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de junho de 2016, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 28,2 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 40,6 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2015/2016 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JUNHO/2016	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	28.563.821	173.355.156	356.832.740
(+) Arrecadação Simples	2.781.443	16.640.275	33.504.427
(+) Outras Arrecadações	180.884	1.384.635	2.941.989
(=) Arrecadação Bruta	31.526.149	191.380.066	393.279.156
(-) Ressarcimentos e Restituições	12.342	160.183	283.684
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.025.731	20.400.012	38.219.633
(=) Arrecadação Líquida	28.488.075	170.819.871	354.775.839
Total de Benefícios	39.197.795	231.261.770	469.237.489
(-) Benefícios Devolvidos	-63.040	-316.068	1.625.013
(=) Benefícios Previdenciários	39.260.836	231.577.838	467.612.476
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-10.772.760	-60.757.966	-112.836.637

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2015				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.904.331	350.272.004	5,93	438.163.319	7,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2015		junho/2016		junho/2016	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.344.701	5.038.458	480.846	622.300	33.404.798	37.494.202
Urbana	3.546.427	4.408.752	398.418	549.694	23.963.425	30.022.277
Rural	798.274	629.706	82.428	72.606	9.441.373	7.471.925

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
maio/2016		junho/2016		maio/2016	junho/2016
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos	
542.842	659.843	35.466	758.631	329.929	49

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	203.190.852
Urbana	172.827.183
Rural	30.363.669
População Economicamente Ativa	106.824.410
Ocupada	99.447.612
Desocupada	7.376.798
População Não Economicamente Ativa	68.409.995
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	99.447.612
Empregados	60.651.051
Com carteira de trabalho assinada	38.913.477
Funcionários públicos estatutários e militares	7.168.505
Outros e sem declaração	14.569.069
Trabalhador Doméstico	6.491.351
Com carteira de trabalho assinada	2.057.792
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.433.559
Conta Própria	21.171.473
Empregador	3.728.845
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.427.025
Não remunerados	2.856.056
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	60.833.940

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2014	
TOTAL	54.796.761
Empregados	42.697.634
Contribuinte Individual	9.223.937
Trabalhador Doméstico	1.463.505
Facultativo	1.408.211
Segurado Especial	3.368
Ignorado	106

FONTE: DATAPREV, CNIS.

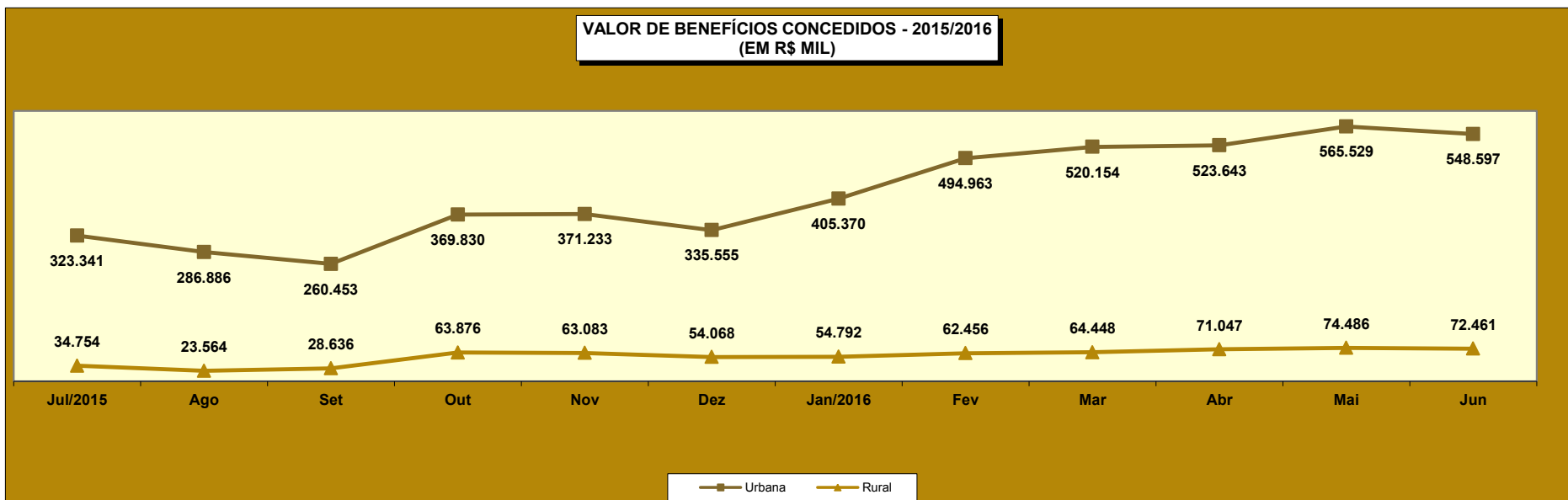
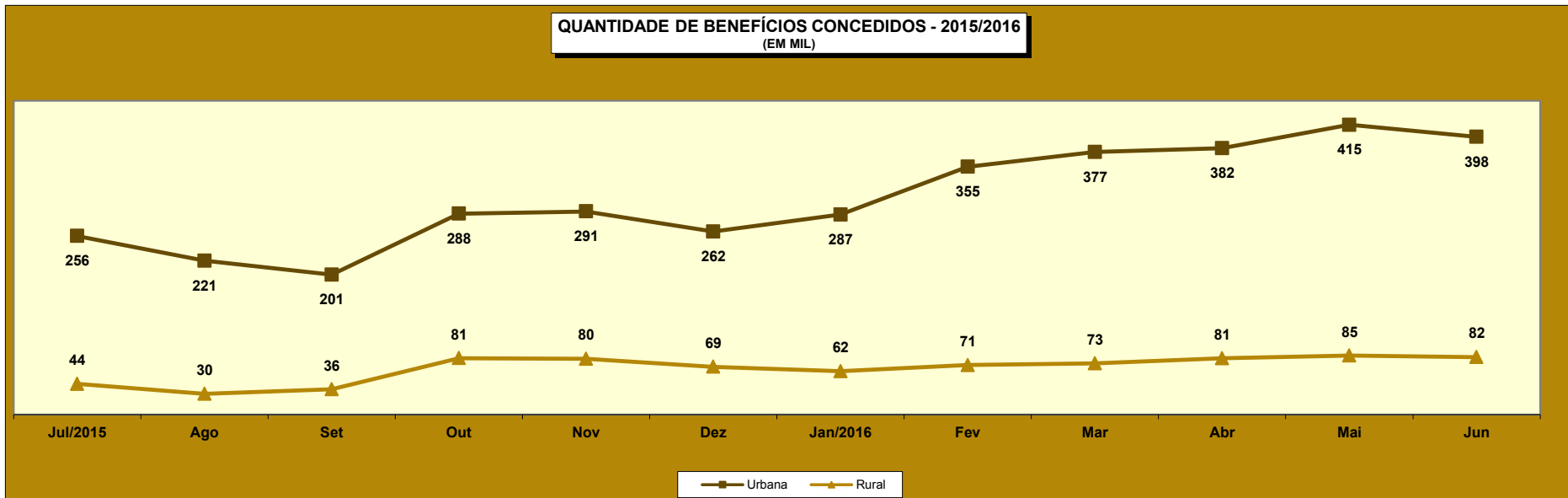
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
Janeiro	373.498	1,11	306.506	66.992	432.885.670	9,23	380.100.774	52.784.896	1.159,00	1.240,11	787,93	38
Fevereiro	366.274	-1,93	302.292	63.982	419.057.753	-3,19	368.617.120	50.440.634	1.144,11	1.219,41	788,36	38
Março	505.817	38,10	417.461	88.356	573.884.169	36,95	504.217.943	69.666.226	1.134,57	1.207,82	788,47	35
Abril	411.800	-18,59	333.287	78.513	461.631.206	-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51	35
Mai	407.210	-1,11	327.823	79.387	457.424.958	-0,91	394.816.086	62.608.873	1.123,31	1.204,36	788,65	32
Junho	420.434	3,25	339.583	80.851	473.865.103	3,59	410.085.220	63.779.883	1.127,09	1.207,61	788,86	31
Julho	300.320	-28,57	256.156	44.164	358.811.025	-24,28	323.987.972	34.823.053	1.194,76	1.264,81	788,49	30
Agosto	250.556	-16,57	220.605	29.951	311.070.750	-13,31	287.459.734	23.611.017	1.241,52	1.303,05	788,32	32
Setembro	237.151	-5,35	200.783	36.368	289.667.234	-6,88	260.973.554	28.693.680	1.221,45	1.299,78	788,98	38
Outubro	369.202	55,68	288.170	81.032	434.572.773	50,02	370.569.497	64.003.276	1.177,06	1.285,94	789,85	49
Novembro	371.405	0,60	291.335	80.070	435.185.093	0,14	371.975.727	63.209.365	1.171,73	1.276,80	789,43	56
Dezembro	331.034	-10,87	262.426	68.608	390.401.997	-10,29	336.225.991	54.176.006	1.179,34	1.281,22	789,65	61
2016 Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
Mai	500.239	8,04	415.499	84.740	641.295.389	7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75	57
Junho	480.846	-3,88	398.418	82.428	622.299.927	-2,96	549.694.046	72.605.881	1.294,18	1.379,69	880,84	54
Subtotal (1)	2.669.723	7,43	2.215.049	454.674	3.464.862.078	22,92	3.064.373.388	400.488.690	1.297,84	1.383,43	880,83	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



02

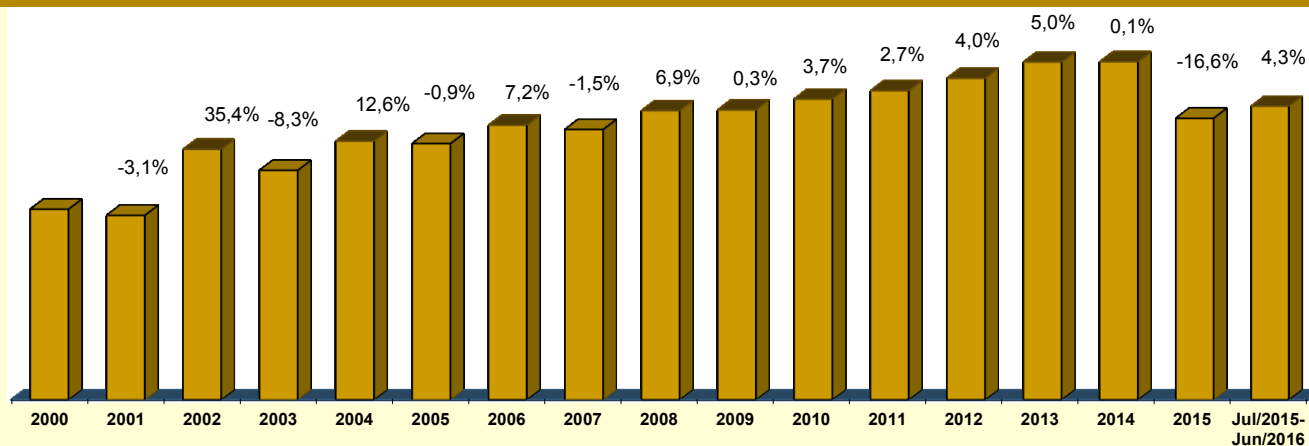
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU	
2000	Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001	Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002	Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003	Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004	Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005	Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2015	Janeiro	373.498	349.670	23.781	47	432.885.670	414.170.057	18.646.082	69.532	1.159,00	1.184,46	784,07	1.479,40
	Fevereiro	366.274	342.142	24.093	39	419.057.753	400.013.118	18.984.657	59.978	1.144,11	1.169,14	787,97	1.537,89
	Março	505.817	471.651	34.113	53	573.884.169	546.895.941	26.881.137	107.092	1.134,57	1.159,54	788,00	2.020,59
	Abril	411.800	382.072	29.657	71	461.631.206	438.150.418	23.369.744	111.044	1.121,01	1.146,77	788,00	1.564,00
	Mai	407.210	379.794	27.363	53	457.424.958	435.776.610	21.561.934	86.414	1.123,31	1.147,40	788,00	1.630,46
	Junho	420.434	390.676	29.718	40	473.865.103	450.382.223	23.418.379	64.501	1.127,09	1.152,83	788,02	1.612,52
	Julho	300.320	282.958	17.334	28	358.811.025	345.063.262	13.659.389	88.374	1.194,76	1.219,49	788,01	3.156,22
	Agosto	250.556	240.716	9.827	13	311.070.750	303.308.907	7.744.622	17.221	1.241,52	1.260,03	788,10	1.324,69
	Setembro	237.151	225.697	11.434	20	289.667.234	280.630.182	9.010.246	26.807	1.221,45	1.243,39	788,02	1.340,35
	Outubro	369.202	345.870	23.267	65	434.572.773	416.062.964	18.412.640	97.169	1.177,06	1.202,95	791,36	1.494,91
	Novembro	371.405	345.215	26.146	44	435.185.093	414.254.377	20.854.968	75.748	1.171,73	1.199,99	797,64	1.721,55
	Dezembro	331.034	309.029	21.950	55	390.401.997	372.979.157	17.296.707	126.134	1.179,34	1.206,94	788,00	2.293,34
2016	Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
	Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
	Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
	Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
	Mai	500.239	467.778	32.425	36	641.295.389	612.698.302	28.534.413	62.674	1.281,98	1.309,81	880,01	1.740,96
	Junho	480.846	449.155	31.644	47	622.299.927	594.341.941	27.847.383	110.604	1.294,18	1.323,24	880,02	2.353,27
	Subtotal	2.669.723	2.493.277	176.188	258	3.464.862.078	3.308.842.973	155.481.459	537.646	1.297,84	1.327,11	882,47	2.083,90

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2016



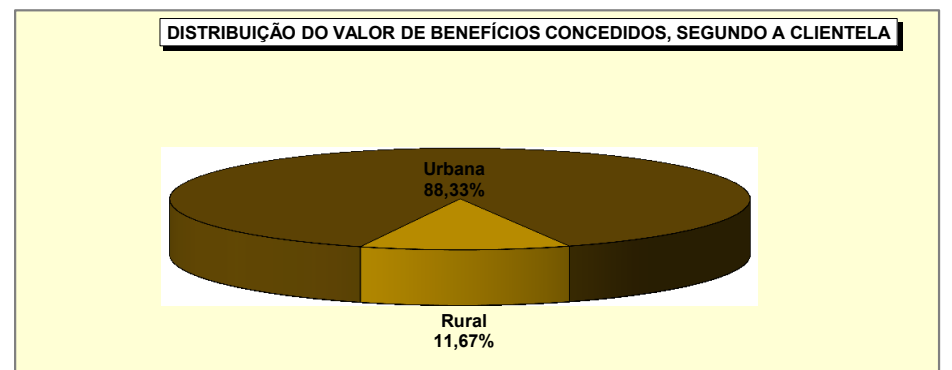
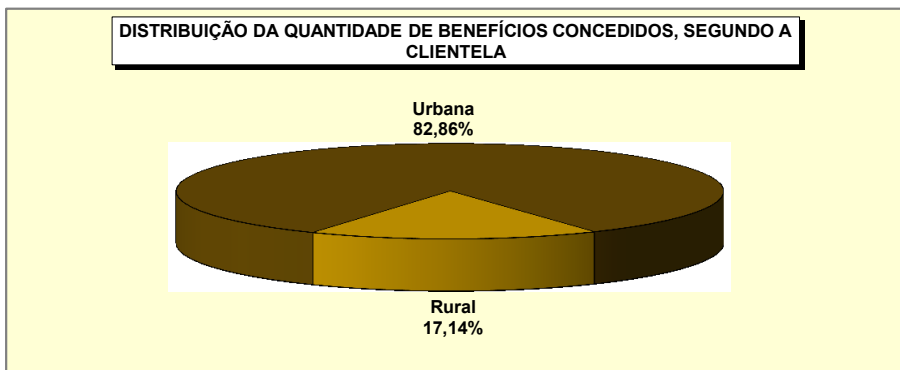
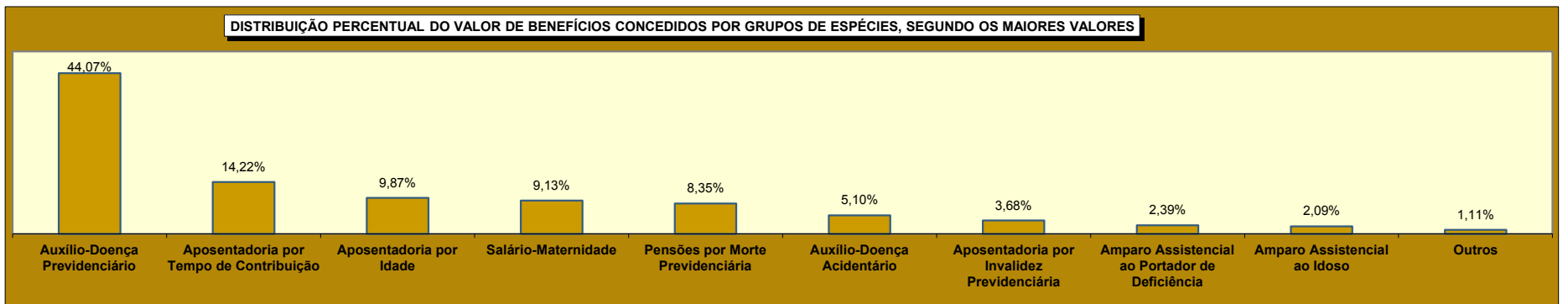
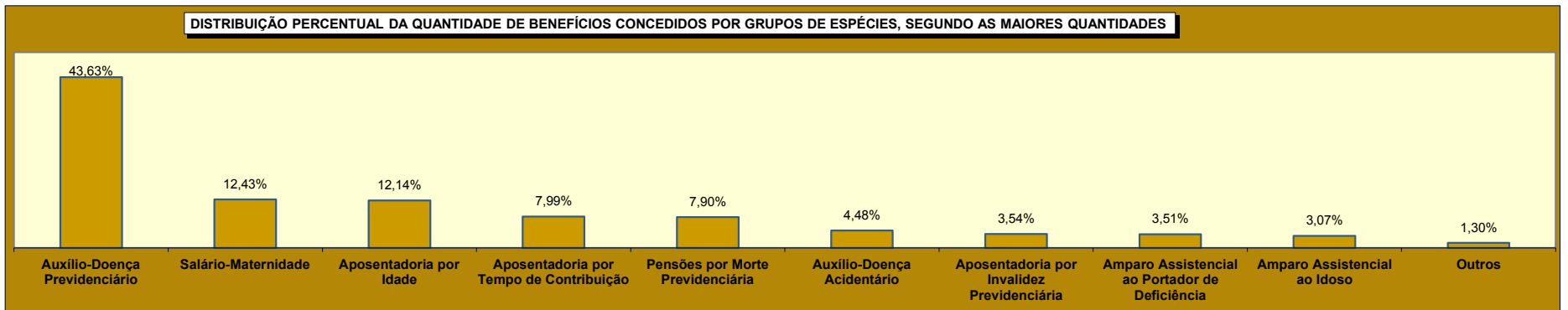
03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	480.846	100,00			-3,88	398.418	82.428	622.299.927	100,00			-2,96	549.694.046	72.605.881	1.294,18	1.379,69	880,84
BENEFÍCIOS DO RGPS	449.155	93,41	100,00		-3,98	366.727	82.428	594.341.941	95,51	100,00		-3,00	521.736.060	72.605.881	1.323,24	1.422,68	880,84
Previdenciários	424.821	88,35	94,58	100,00	-4,17	343.667	81.154	559.120.560	89,85	94,07	100,00	-3,17	487.613.374	71.507.186	1.316,13	1.418,85	881,13
Aposentadorias	113.836	23,67	25,34	26,80	-1,83	84.533	29.303	172.819.889	27,77	29,08	30,91	-1,06	146.902.996	25.916.892	1.518,15	1.737,82	884,45
Idade	58.376	12,14	13,00	13,74	-4,01	31.420	26.956	61.438.812	9,87	10,34	10,99	-4,10	37.623.535	23.815.277	1.052,47	1.197,44	883,49
Invalidez	17.035	3,54	3,79	4,01	-4,65	14.832	2.203	22.896.079	3,68	3,85	4,10	-5,81	20.946.359	1.949.720	1.344,06	1.412,24	885,03
Tempo de Contribuição	38.425	7,99	8,55	9,04	3,07	38.281	144	88.484.997	14,22	14,89	15,83	2,54	88.333.102	151.895	2.302,80	2.307,49	1.054,83
Pensões por Morte	37.997	7,90	8,46	8,94	-7,17	26.369	11.628	51.963.505	8,35	8,74	9,29	-7,13	41.678.733	10.284.772	1.367,57	1.580,60	884,48
Auxílios	213.234	44,35	47,47	50,19	-1,83	193.002	20.232	277.517.918	44,60	46,69	49,63	-1,17	259.804.692	17.713.226	1.301,47	1.346,12	875,51
Doença	209.803	43,63	46,71	49,39	-1,85	189.899	19.904	274.249.979	44,07	46,14	49,05	-1,17	256.734.459	17.515.520	1.307,18	1.351,95	880,00
Acidente	1.147	0,24	0,26	0,27	8,72	929	218	796.060	0,13	0,13	0,14	9,35	698.550	97.510	694,04	751,94	447,29
Reclusão	2.284	0,47	0,51	0,54	-4,15	2.174	110	2.471.880	0,40	0,42	0,44	-4,71	2.371.684	100.196	1.082,26	1.090,93	910,87
Salário-Maternidade	59.754	12,43	13,30	14,07	-13,66	39.763	19.991	56.819.248	9,13	9,56	10,16	-13,91	39.226.952	17.592.296	950,89	986,52	880,01
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	24.334	5,06	5,42	100,00	-0,58	23.060	1.274	35.221.380	5,66	5,93	100,00	-0,11	34.122.686	1.098.695	1.447,41	1.479,73	862,40
Aposentadorias por Invalidez	947	0,20	0,21	3,89	-6,14	891	56	1.583.556	0,25	0,27	4,50	-6,13	1.534.129	49.427	1.672,18	1.721,81	882,62
Pensão por Morte	31	0,01	0,01	0,13	-41,51	31	-	59.734	0,01	0,01	0,17	-38,41	59.734	-	1.926,92	1.926,92	-
Auxílio-Doença	21.557	4,48	4,80	88,59	0,33	20.391	1.166	31.717.567	5,10	5,34	90,05	0,68	30.691.487	1.026.080	1.471,33	1.505,15	880,00
Auxílio-Acidente	1.787	0,37	0,40	7,34	-6,68	1.735	52	1.848.553	0,30	0,31	5,25	-6,03	1.825.365	23.188	1.034,44	1.052,08	445,92
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,05	-	12	-	11.971	0,00	0,00	0,03	117,75	11.971	-	997,55	997,55	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	31.644	6,58	100,00		-2,41	31.644	-	27.847.383	4,47	100,00		-2,41	27.847.383	-	880,02	880,02	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	31.644	6,58	100,00	100,00	-2,41	31.644	-	27.847.383	4,47	100,00	100,00	-2,41	27.847.383	-	880,02	880,02	-
Idoso	14.760	3,07	46,64	46,64	0,72	14.760	-	12.988.800	2,09	46,64	46,64	0,72	12.988.800	-	880,00	880,00	-
Portador de Deficiência	16.884	3,51	53,36	53,36	-4,99	16.884	-	14.858.583	2,39	53,36	53,36	-4,99	14.858.583	-	880,04	880,04	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	47	0,01			30,56	47	-	110.604	0,02			76,47	110.604	-	2.353,27	2.353,27	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	480.845	100,00	-	449.155	31.643	47	622.299.927	100,00	-	594.341.941	27.847.383	110.604
< 1	2.171	0,45	0,45	2.166	5	-	1.264.504	0,20	0,20	1.260.505	3.999	-
= 1	254.335	52,89	53,34	222.703	31.631	1	223.815.680	35,97	36,17	195.978.640	27.836.160	880
1 - 2	148.690	30,92	84,27	148.641	7	42	180.624.805	29,03	65,19	180.545.050	7.224	72.531
2 - 3	39.701	8,26	92,52	39.699	-	2	84.661.316	13,60	78,80	84.657.302	-	4.015
3 - 4	18.102	3,76	96,29	18.102	-	-	54.873.648	8,82	87,62	54.873.648	-	-
4 - 5	9.949	2,07	98,36	9.949	-	-	39.131.568	6,29	93,91	39.131.568	-	-
5 - 6	7.628	1,59	99,94	7.627	-	1	36.236.618	5,82	99,73	36.231.429	-	5.189
6 - 7	208	0,04	99,99	208	-	-	1.159.844	0,19	99,91	1.159.844	-	-
7 - 8	36	0,01	99,99	36	-	-	236.377	0,04	99,95	236.377	-	-
8 - 9	12	0,00	100,00	12	-	-	88.583	0,01	99,97	88.583	-	-
9 - 10	2	0,00	100,00	2	-	-	16.107	0,00	99,97	16.107	-	-
10 - 20	7	0,00	100,00	7	-	-	76.258	0,01	99,98	76.258	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	18.403	0,00	99,98	18.403	-	-
30 - 40	3	0,00	100,00	2	-	1	96.217	0,02	100,00	68.228	-	27.988
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

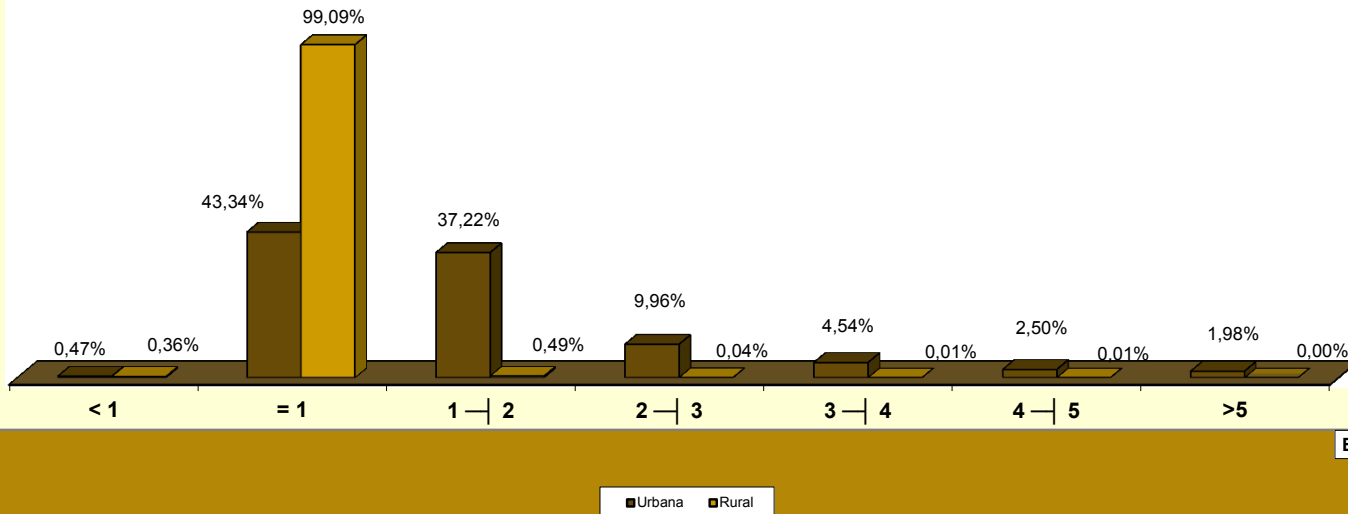
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

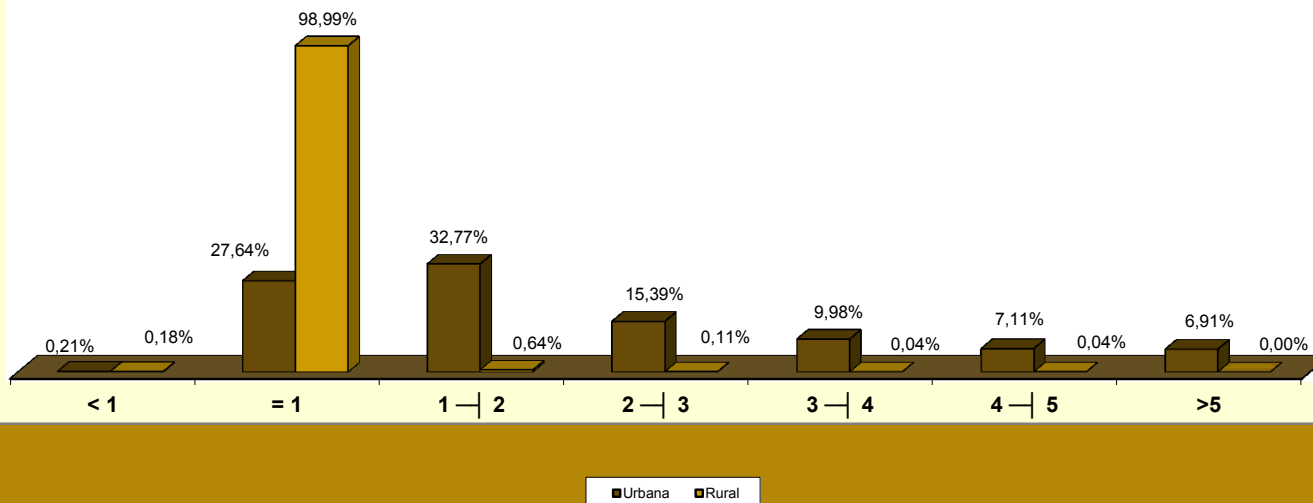
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	398.417	366.727	31.643	47	549.694.046	521.736.060	27.847.383	110.604	82.428	82.428	-	72.605.881	72.605.881	-
< 1	1.876	1.871	5	-	1.134.204	1.130.205	3.999	-	295	295	-	130.300	130.300	-
= 1	172.658	141.026	31.631	1	151.939.920	124.102.880	27.836.160	880	81.677	81.677	-	71.875.760	71.875.760	-
1 - 2	148.287	148.238	7	42	180.157.389	180.077.634	7.224	72.531	403	403	-	467.416	467.416	-
2 - 3	39.664	39.662	-	2	84.583.277	84.579.262	-	4.015	37	37	-	78.039	78.039	-
3 - 4	18.093	18.093	-	-	54.847.013	54.847.013	-	-	9	9	-	26.635	26.635	-
4 - 5	9.942	9.942	-	-	39.103.837	39.103.837	-	-	7	7	-	27.731	27.731	-
5 - 6	7.628	7.627	-	1	36.236.618	36.231.429	-	5.189	-	-	-	-	-	-
6 - 7	208	208	-	-	1.159.844	1.159.844	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	36	36	-	-	236.377	236.377	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	12	12	-	-	88.583	88.583	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	16.107	16.107	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	7	7	-	-	76.258	76.258	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	18.403	18.403	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	3	2	-	1	96.217	68.228	-	27.988	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	480.846	2.171	254.336	216.442	7.886	11	622.299.927	1.264.504	223.815.680	359.291.337	37.737.529	190.877
NORTE	23.623	102	16.172	7.143	206	-	26.950.859	58.266	14.231.360	11.687.730	973.504	-
Rondônia	4.255	47	2.834	1.342	32	-	4.690.718	29.473	2.493.920	2.016.663	150.661	-
Acre	1.550	9	1.199	327	15	-	1.665.528	4.614	1.055.120	534.155	71.639	-
Amazonas	4.598	11	2.986	1.553	48	-	5.541.986	5.966	2.627.680	2.680.970	227.369	-
Roraima	469	2	287	176	4	-	543.616	880	252.560	271.357	18.819	-
Pará	9.709	27	6.777	2.823	82	-	11.122.761	13.538	5.963.760	4.758.463	387.000	-
Amapá	972	2	733	230	7	-	1.072.929	1.372	645.040	393.841	32.675	-
Tocantins	2.070	4	1.356	692	18	-	2.313.323	2.423	1.193.280	1.032.280	85.340	-
NORDESTE	108.015	423	80.723	25.848	1.020	1	117.496.259	218.535	71.036.240	41.348.750	4.882.975	9.759
Maranhão	12.613	28	10.515	2.001	69	-	12.782.401	14.721	9.253.200	3.180.842	333.639	-
Piauí	8.887	28	7.159	1.645	55	-	9.114.031	14.248	6.299.920	2.537.536	262.326	-
Ceará	17.624	95	13.592	3.775	161	1	18.684.203	47.151	11.960.960	5.896.192	770.141	9.759
Rio Grande do Norte	7.489	53	5.195	2.151	90	-	8.446.324	26.599	4.571.600	3.415.378	432.748	-
Paraíba	7.820	38	5.827	1.895	60	-	8.315.804	18.909	5.127.760	2.879.597	289.538	-
Pernambuco	16.864	72	11.454	5.159	179	-	19.238.693	37.494	10.079.520	8.268.530	853.149	-
Alagoas	6.029	10	4.302	1.658	59	-	6.656.306	5.354	3.785.760	2.584.571	280.621	-
Sergipe	4.130	4	2.900	1.178	48	-	4.650.525	2.128	2.552.000	1.868.439	227.959	-
Bahia	26.559	95	19.779	6.386	299	-	29.607.971	51.931	17.405.520	10.717.666	1.432.854	-
SUDESTE	219.462	951	95.592	117.898	5.012	9	312.314.343	591.325	84.120.960	203.426.463	24.007.568	168.027
Minas Gerais	61.030	129	35.225	24.746	929	1	75.128.499	72.188	30.998.000	39.549.906	4.490.002	18.403
Espírito Santo	9.439	47	5.537	3.719	136	-	11.579.310	25.034	4.872.560	6.032.335	649.381	-
Rio de Janeiro	36.629	74	15.492	19.994	1.066	3	53.446.836	40.438	13.632.960	34.646.476	5.072.070	54.892
São Paulo	112.364	701	39.338	69.439	2.881	5	172.159.698	453.665	34.617.440	123.197.745	13.796.115	94.733
SUL	94.440	564	44.370	48.425	1.080	1	120.635.478	321.165	39.045.600	76.095.970	5.159.652	13.091
Paraná	31.208	145	14.845	15.910	308	-	39.096.666	83.237	13.063.600	24.476.025	1.473.803	-
Santa Catarina	25.525	241	10.826	14.168	290	-	33.174.145	136.055	9.526.880	22.136.482	1.374.728	-
Rio Grande do Sul	37.707	178	18.699	18.347	482	1	48.364.667	101.872	16.455.120	29.483.463	2.311.121	13.091
CENTRO-OESTE	35.306	131	17.479	17.128	568	-	44.902.989	75.214	15.381.520	26.732.424	2.713.831	-
Mato Grosso do Sul	6.961	38	3.553	3.323	47	-	8.334.401	21.370	3.126.640	4.961.974	224.417	-
Mato Grosso	8.311	37	4.243	3.981	50	-	10.080.761	21.960	3.733.840	6.083.573	241.388	-
Goiás	13.358	45	6.869	6.308	136	-	16.401.425	25.587	6.044.720	9.687.927	643.191	-
Distrito Federal	6.676	11	2.814	3.516	335	-	10.086.402	6.296	2.476.320	5.998.950	1.604.836	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

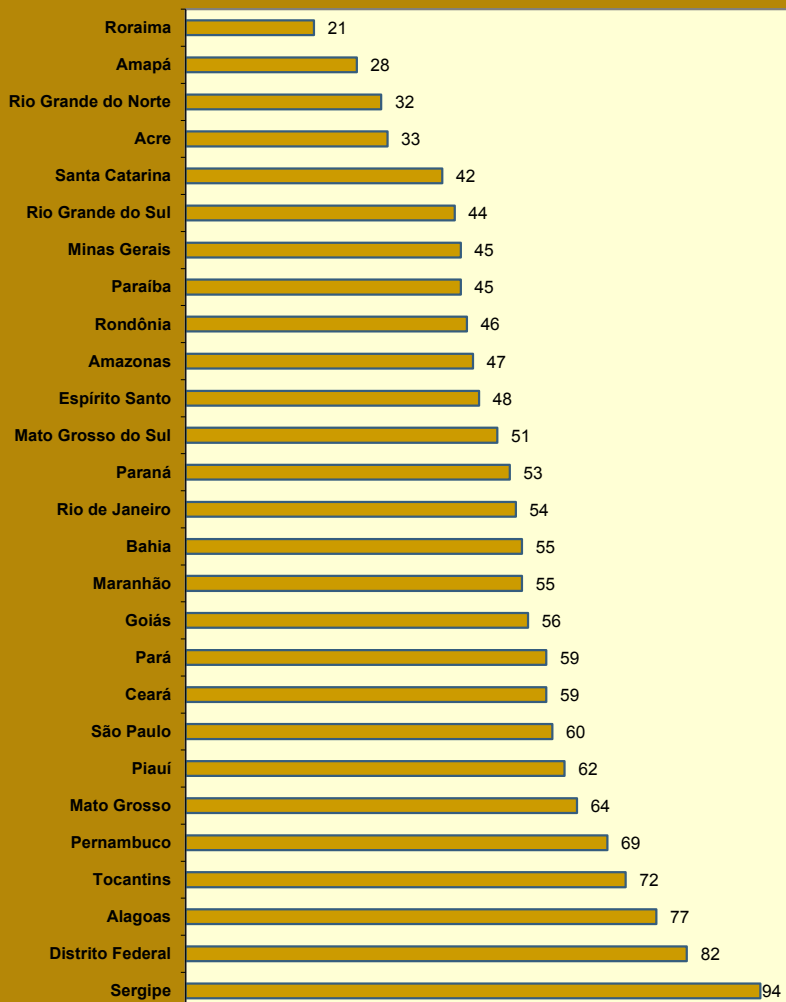
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

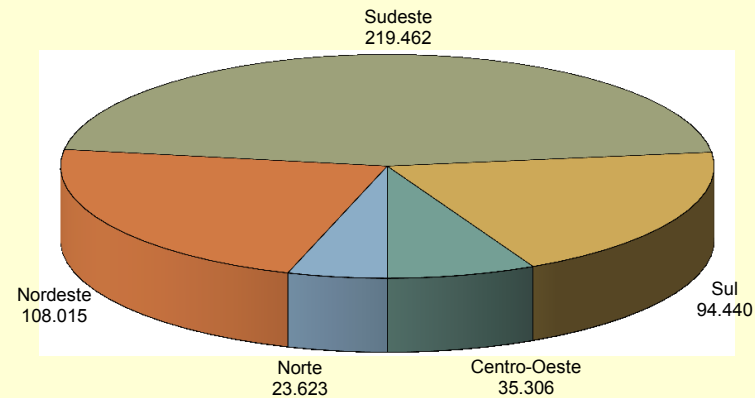
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	480.846	100,00	-3,88	398.418	82.428	17,14	622.299.927	100,00	-2,96	549.694.046	72.605.881	11,67	1.294,18	1.379,69	880,84	54
NORTE	23.623	4,91	-2,73	14.584	9.039	38,26	26.950.859	4,33	-3,38	19.006.966	7.943.893	29,48	1.140,87	1.303,28	878,85	...
Rondônia	4.255	0,88	4,60	2.566	1.689	39,69	4.690.718	0,75	3,92	3.208.213	1.482.504	31,61	1.102,40	1.250,28	877,74	46
Acre	1.550	0,32	-6,63	710	840	54,19	1.665.528	0,27	-1,76	928.968	736.560	44,22	1.074,53	1.308,41	876,86	33
Amazonas	4.598	0,96	-10,75	2.876	1.722	37,45	5.541.986	0,89	-11,89	4.026.626	1.515.360	27,34	1.205,30	1.400,08	880,00	47
Roraima	469	0,10	-17,28	348	121	25,80	543.616	0,09	-16,56	437.136	106.480	19,59	1.159,10	1.256,14	880,00	21
Pará	9.709	2,02	0,90	6.112	3.597	37,05	11.122.761	1,79	-0,72	7.962.091	3.160.670	28,42	1.145,61	1.302,70	878,70	59
Amapá	972	0,20	-14,51	584	388	39,92	1.072.929	0,17	-11,94	730.770	342.159	31,89	1.103,84	1.251,32	881,85	28
Tocantins	2.070	0,43	-0,43	1.388	682	32,95	2.313.323	0,37	-0,32	1.713.163	600.160	25,94	1.117,55	1.234,27	880,00	72
NORDESTE	108.015	22,46	-4,86	64.072	43.943	40,68	117.496.259	18,88	-4,91	78.859.173	38.637.086	32,88	1.087,78	1.230,79	879,25	...
Maranhão	12.613	2,62	-1,46	4.427	8.186	64,90	12.782.401	2,05	-1,90	5.579.022	7.203.379	56,35	1.013,43	1.260,23	879,96	55
Piauí	8.887	1,85	2,95	4.067	4.820	54,24	9.114.031	1,46	2,86	4.874.544	4.239.486	46,52	1.025,55	1.198,56	879,56	62
Ceará	17.624	3,67	4,85	11.145	6.479	36,76	18.684.203	3,00	5,00	13.001.139	5.683.064	30,42	1.060,16	1.166,54	877,15	59
Rio Grande do Norte	7.489	1,56	-6,78	5.044	2.445	32,65	8.446.324	1,36	-5,52	6.301.609	2.144.716	25,39	1.127,83	1.249,33	877,18	32
Paraíba	7.820	1,63	-10,05	4.931	2.889	36,94	8.315.804	1,34	-10,32	5.778.437	2.537.366	30,51	1.063,40	1.171,86	878,29	45
Pernambuco	16.864	3,51	2,82	11.851	5.013	29,73	19.238.693	3,09	3,92	14.829.469	4.409.224	22,92	1.140,81	1.251,33	879,56	69
Alagoas	6.029	1,25	-1,33	4.025	2.004	33,24	6.656.306	1,07	-3,18	4.882.516	1.773.790	26,65	1.104,05	1.213,05	885,12	77
Sergipe	4.130	0,86	-19,30	2.796	1.334	32,30	4.650.525	0,75	-19,90	3.477.485	1.173.040	25,22	1.126,04	1.243,74	879,34	94
Bahia	26.559	5,52	-14,15	15.786	10.773	40,56	29.607.971	4,76	-14,09	20.134.951	9.473.020	31,99	1.114,80	1.275,49	879,33	55
SUDESTE	219.462	45,64	-3,09	206.626	12.836	5,85	312.314.343	50,19	-1,83	300.937.527	11.376.815	3,64	1.423,09	1.456,44	886,32	...
Minas Gerais	61.030	12,69	-2,98	52.789	8.241	13,50	75.128.499	12,07	-1,48	67.856.417	7.272.082	9,68	1.231,01	1.285,43	882,43	45
Espírito Santo	9.439	1,96	-8,35	7.633	1.806	19,13	11.579.310	1,86	-7,96	9.991.550	1.587.760	13,71	1.226,75	1.308,99	879,16	48
Rio de Janeiro	36.629	7,62	-0,57	36.171	458	1,25	53.446.836	8,59	1,05	53.043.609	403.227	0,75	1.459,14	1.466,47	880,41	54
São Paulo	112.364	23,37	-3,48	110.033	2.331	2,07	172.159.698	27,67	-2,41	170.045.952	2.113.746	1,23	1.532,16	1.545,41	906,80	60
SUL	94.440	19,64	-5,09	82.041	12.399	13,13	120.635.478	19,39	-3,78	109.720.399	10.915.078	9,05	1.277,38	1.337,38	880,32	...
Paraná	31.208	6,49	-5,66	27.198	4.010	12,85	39.096.666	6,28	-3,61	35.556.302	3.540.363	9,06	1.252,78	1.307,31	882,88	53
Santa Catarina	25.525	5,31	-7,96	22.758	2.767	10,84	33.174.145	5,33	-6,69	30.748.948	2.425.197	7,31	1.299,67	1.351,13	876,47	42
Rio Grande do Sul	37.707	7,84	-2,53	32.085	5.622	14,91	48.364.667	7,77	-1,81	43.415.149	4.949.518	10,23	1.282,64	1.353,13	880,38	44
CENTRO-OESTE	35.306	7,34	-3,19	31.095	4.211	11,93	44.902.989	7,22	-3,08	41.169.980	3.733.009	8,31	1.271,82	1.324,01	886,49	...
Mato Grosso do Sul	6.961	1,45	-2,49	6.065	896	12,87	8.334.401	1,34	-3,73	7.535.205	799.196	9,59	1.197,30	1.242,41	891,96	51
Mato Grosso	8.311	1,73	-7,01	6.868	1.443	17,36	10.080.761	1,62	-8,17	8.801.358	1.279.403	12,69	1.212,94	1.281,50	886,63	64
Goiás	13.358	2,78	3,74	11.794	1.564	11,71	16.401.425	2,64	3,96	15.017.614	1.383.811	8,44	1.227,84	1.273,33	884,79	56
Distrito Federal	6.676	1,39	-11,18	6.368	308	4,61	10.086.402	1,62	-7,62	9.815.802	270.600	2,68	1.510,85	1.541,43	878,57	82

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

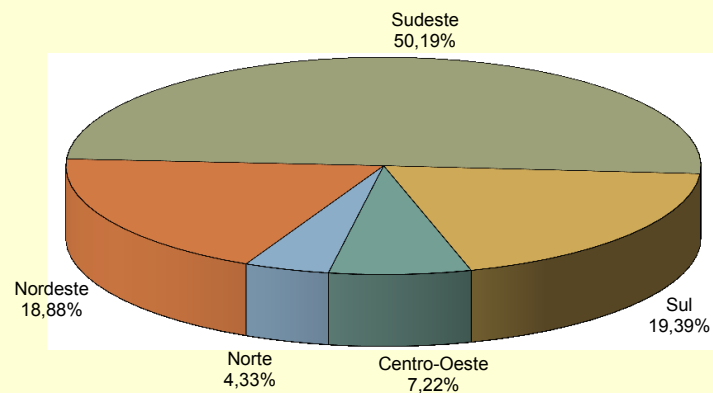
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



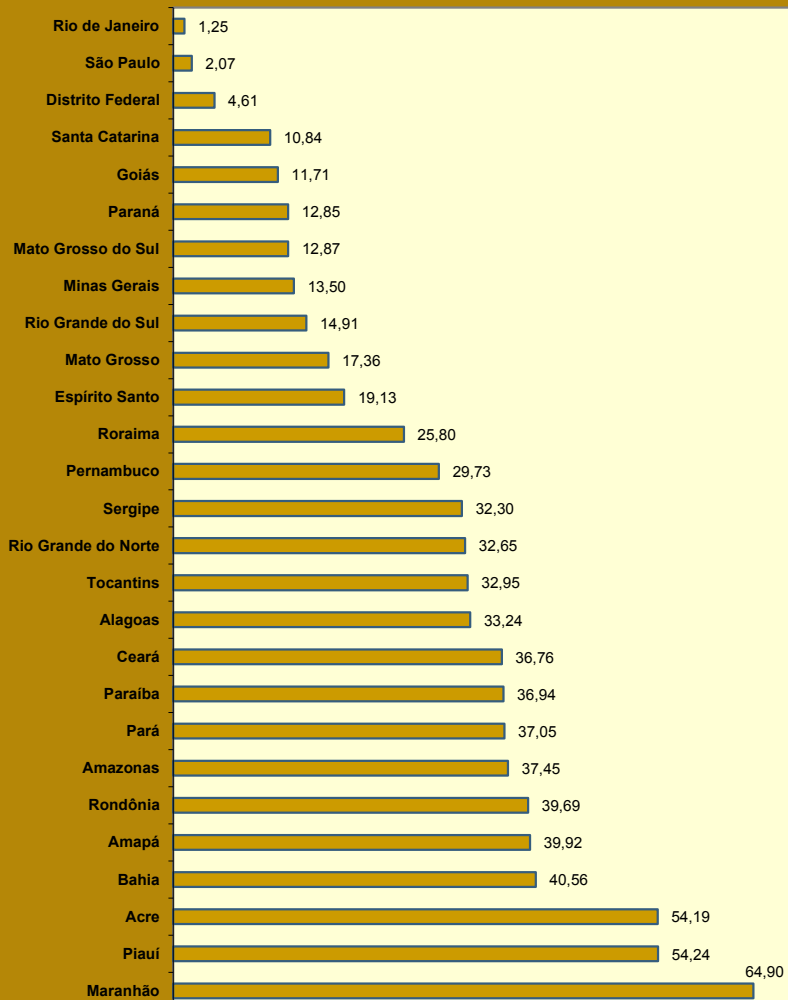
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



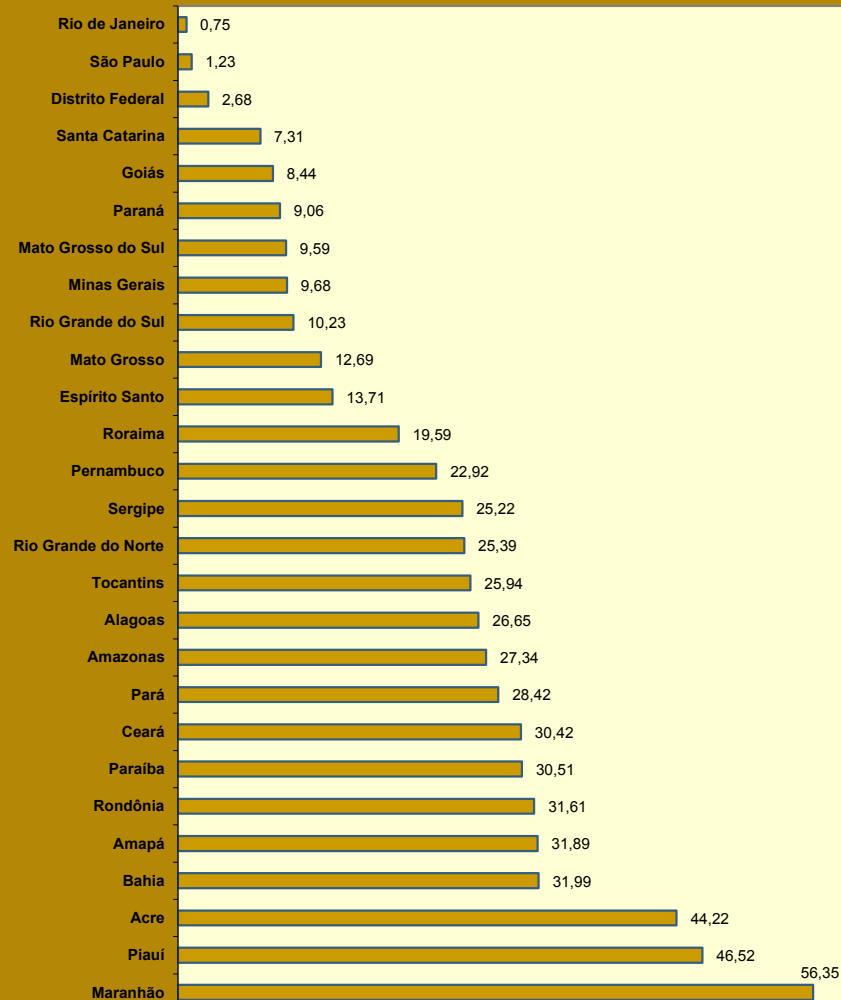
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	58.376	31.420	26.956	61.438.812	37.623.535	23.815.277	1.052,47	1.197,44	883,49
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	58.376	31.420	26.956	61.438.812	37.623.535	23.815.277	1.052,47	1.197,44	883,49
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.035	14.832	2.203	22.896.079	20.946.359	1.949.720	1.344,06	1.412,24	885,03
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	17.035	14.832	2.203	22.896.079	20.946.359	1.949.720	1.344,06	1.412,24	885,03
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	34.967	34.823	144	78.558.022	78.406.126	151.895	2.246,63	2.251,56	1.054,83
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.955	1.955	-	6.708.997	6.708.997	-	3.431,71	3.431,71	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.503	1.503	-	3.217.979	3.217.979	-	2.141,04	2.141,04	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	38.425	38.281	144	88.484.997	88.333.102	151.895	2.302,80	2.307,49	1.054,83

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	37.986	26.358	11.628	51.920.793	41.636.021	10.284.772	1.366,84	1.579,64	884,48
23	Pensão por morte de ex-combatente	11	11	-	42.713	42.713	-	3.882,96	3.882,96	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		37.997	26.369	11.628	51.963.505	41.678.733	10.284.772	1.367,57	1.580,60	884,48
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.284	2.174	110	2.471.880	2.371.684	100.196	1.082,26	1.090,93	910,87
31	Auxílio-doença previdenciário	209.803	189.899	19.904	274.249.979	256.734.459	17.515.520	1.307,18	1.351,95	880,00
36	Auxílio Acidente	1.147	929	218	796.060	698.550	97.510	694,04	751,94	447,29
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		213.234	193.002	20.232	277.517.918	259.804.692	17.713.226	1.301,47	1.346,12	875,51
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	21.557	20.391	1.166	31.717.567	30.691.487	1.026.080	1.471,33	1.505,15	880,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	947	891	56	1.583.556	1.534.129	49.427	1.672,18	1.721,81	882,62
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	31	31	-	59.734	59.734	-	1.926,92	1.926,92	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.787	1.735	52	1.848.553	1.825.365	23.188	1.034,44	1.052,08	445,92
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	-	11.971	11.971	-	997,55	997,55	-
Total de Benefícios Acidentários		24.334	23.060	1.274	35.221.380	34.122.686	1.098.695	1.447,41	1.479,73	862,40
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	59.754	39.763	19.991	56.819.248	39.226.952	17.592.296	950,89	986,52	880,01
Total de Espécies Diversas		59.754	39.763	19.991	56.819.248	39.226.952	17.592.296	950,89	986,52	880,01
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		449.155	366.727	82.428	594.341.941	521.736.060	72.605.881	1.323,24	1.422,68	880,84

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	16.884	16.884	-	14.858.583	14.858.583	-	880,04	880,04	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	14.760	14.760	-	12.988.800	12.988.800	-	880,00	880,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		31.644	31.644	-	27.847.383	27.847.383	-	880,02	880,02	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

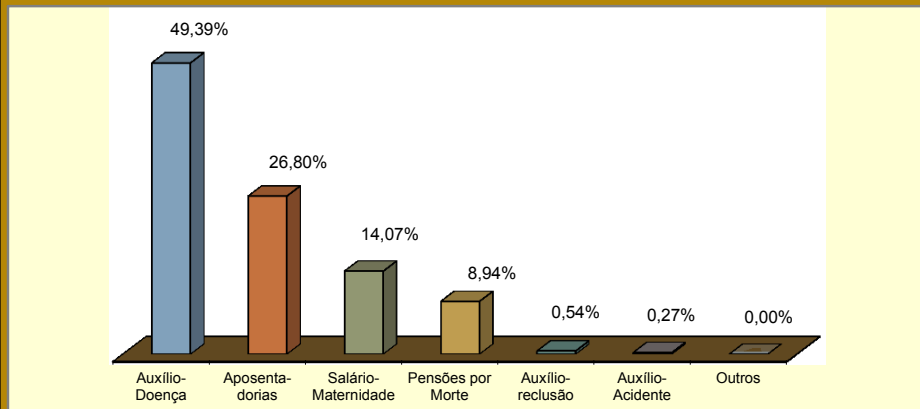
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	6.099	6.099	-	1.524,82	1.524,82	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	-	33.178	33.178	-	16.588,88	16.588,88	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	-	7.040	7.040	-	1.760,00	1.760,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	28	28	-	49.280	49.280	-	1.760,00	1.760,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	9	9	-	15.007	15.007	-	1.667,40	1.667,40	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		47	47	-	110.604	110.604	-	2.353,27	2.353,27	-

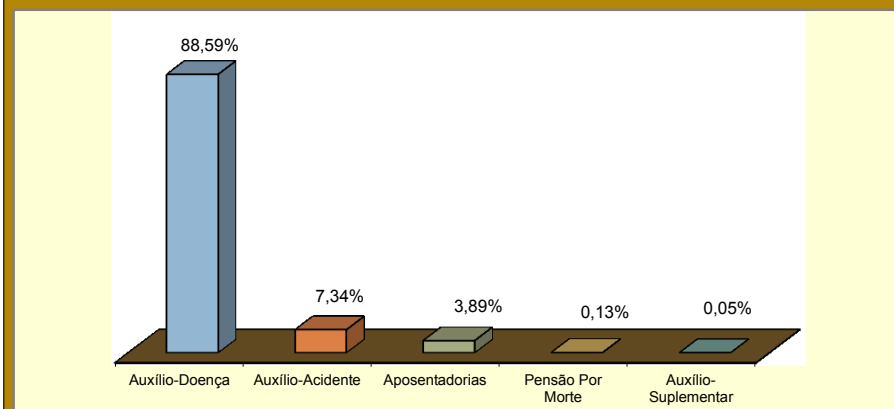
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

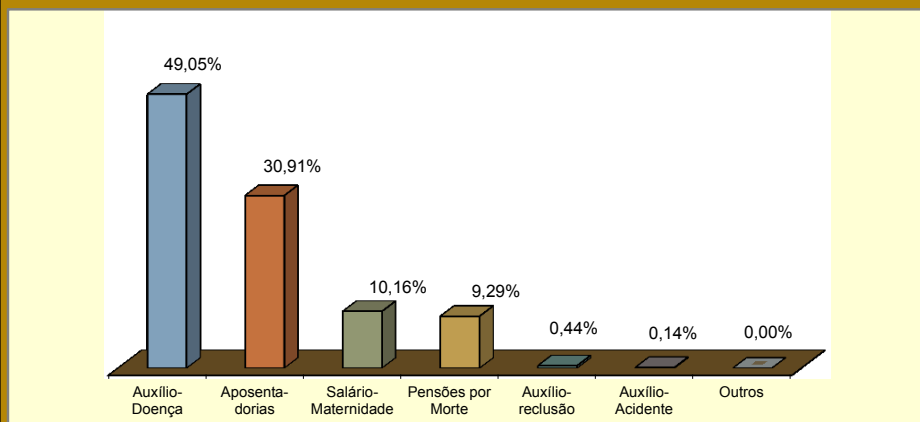
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



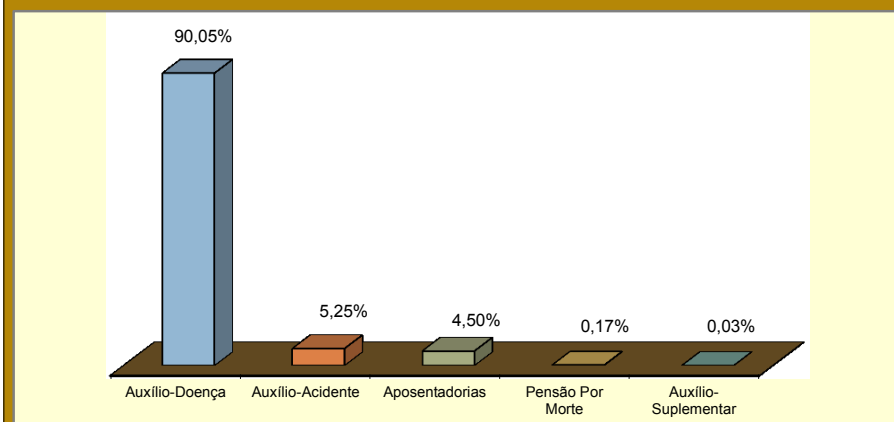
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.255.818.310	100,00	-25,59	1.113.054.023	142.764.287
NORTE	55.721.377	4,44	-25,13	40.420.366	15.301.011
Rondônia	7.602.609	0,61	-22,97	5.114.267	2.488.343
Acre	3.090.449	0,25	-26,42	1.672.714	1.417.735
Amazonas	12.217.078	0,97	-26,79	9.386.923	2.830.155
Roraima	634.309	0,05	-55,13	502.670	131.639
Pará	24.583.766	1,96	-25,92	18.062.293	6.521.473
Amapá	2.366.485	0,19	-2,12	1.866.819	499.666
Tocantins	5.226.681	0,42	-21,47	3.814.680	1.412.000
NORDESTE	253.759.672	20,21	-28,42	177.491.029	76.268.643
Maranhão	29.057.336	2,31	-28,78	14.534.742	14.522.594
Piauí	18.653.414	1,49	-28,60	9.581.264	9.072.149
Ceará	34.446.128	2,74	-28,10	25.094.369	9.351.759
Rio Grande do Norte	12.051.565	0,96	-28,18	8.789.263	3.262.302
Paraíba	14.826.735	1,18	-26,98	9.879.944	4.946.791
Pernambuco	41.990.958	3,34	-32,78	32.777.553	9.213.404
Alagoas	17.192.605	1,37	-13,03	13.768.792	3.423.813
Sergipe	14.716.209	1,17	-27,38	11.598.115	3.118.094
Bahia	70.824.723	5,64	-29,22	51.466.986	19.357.736
SUDESTE	636.290.031	50,67	-23,36	614.054.972	22.235.060
Minas Gerais	130.786.568	10,41	-25,69	117.194.435	13.592.133
Espírito Santo	22.049.558	1,76	-31,64	18.614.161	3.435.397
Rio de Janeiro	110.303.170	8,78	-22,18	109.453.315	849.855
São Paulo	373.150.736	29,71	-22,30	368.793.061	4.357.675
SUL	219.721.278	17,50	-26,14	200.023.287	19.697.991
Paraná	71.960.735	5,73	-26,18	65.015.705	6.945.030
Santa Catarina	64.499.374	5,14	-27,33	60.119.836	4.379.538
Rio Grande do Sul	83.261.169	6,63	-25,15	74.887.746	8.373.423
CENTRO-OESTE	90.325.952	7,19	-31,15	81.064.370	9.261.582
Mato Grosso do Sul	14.204.156	1,13	-29,86	12.935.556	1.268.601
Mato Grosso	21.563.642	1,72	-35,51	18.876.035	2.687.607
Goiás	31.587.412	2,52	-32,79	27.196.964	4.390.448
Distrito Federal	22.970.741	1,83	-24,69	22.055.815	914.926

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.255.818.310	100,00	-25,59	1.113.054.023	142.764.287
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.179.057.693	93,89	-25,38	1.036.293.406	142.764.287
Previdenciários	1.120.469.750	89,22	-25,20	979.400.718	141.069.032
Aposentadorias	412.256.557	32,83	-24,39	364.312.826	47.943.731
Idade	138.909.524	11,06	-21,13	93.619.261	45.290.263
Invalidez	16.563.447	1,32	-29,60	14.257.828	2.305.620
Tempo de Contribuição	256.783.585	20,45	-25,70	256.435.737	347.848
Pensões por Morte	159.527.403	12,70	-16,74	127.654.348	31.873.055
Auxílios	444.889.846	35,43	-31,86	411.545.114	33.344.733
Doença	426.011.919	33,92	-32,44	393.680.922	32.330.997
Acidente	2.523.414	0,20	-19,93	2.313.901	209.513
Reclusão	16.354.513	1,30	-14,44	15.550.290	804.223
Salário-Maternidade	103.795.944	8,27	-4,04	75.888.431	27.907.513
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	58.587.944	4,67	-28,74	56.892.688	1.695.255
Aposentadorias por Invalidez	820.464	0,07	-34,54	783.966	36.498
Pensão por Morte	196.510	0,02	-8,13	195.686	824
Auxílio-Doença	49.500.557	3,94	-31,38	47.955.523	1.545.034
Auxílio-Acidente	8.052.567	0,64	-6,10	7.939.668	112.899
Auxílio-Suplementar	17.845	0,00	-44,04	17.845	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	76.552.237	6,10	-28,48	76.552.237	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	76.552.237	6,10	-28,48	76.552.237	-
Idoso	26.520.270	2,11	-20,22	26.520.270	-
Portador de Deficiência	50.031.966	3,98	-32,20	50.031.966	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-100,00	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-100,00	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	208.380	0,02	-69,36	208.380	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-numerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

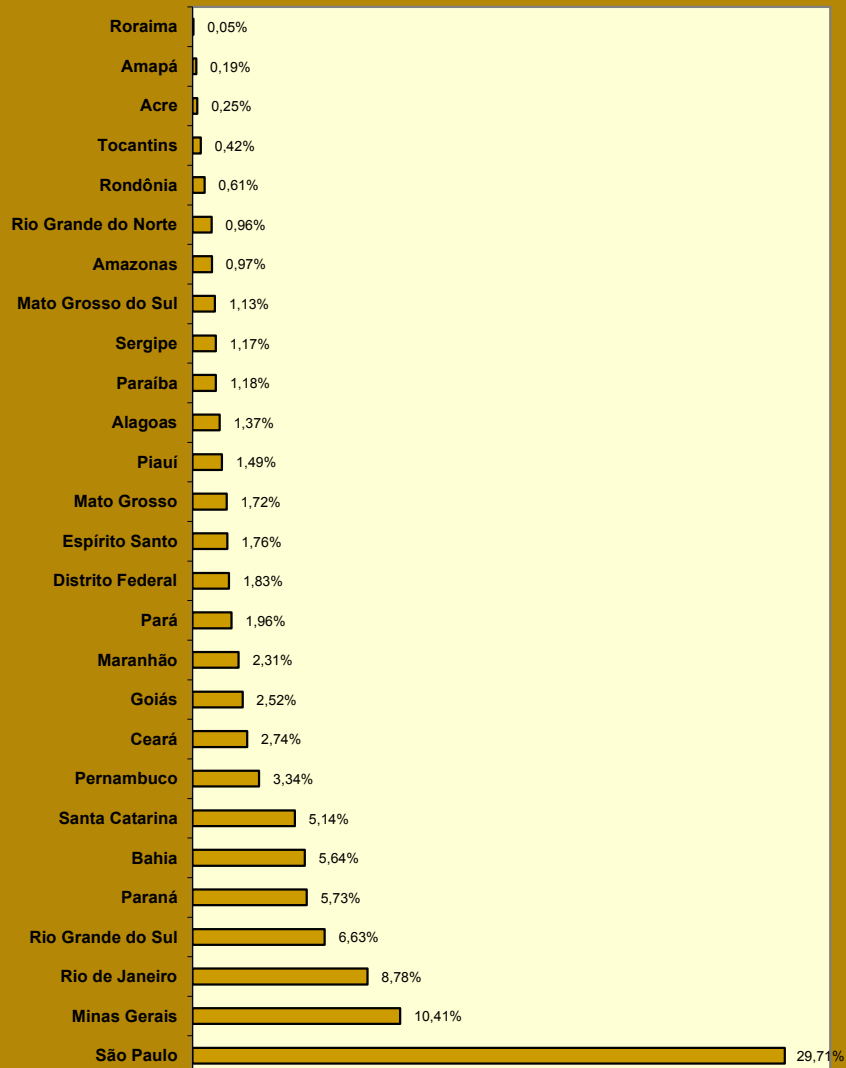
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

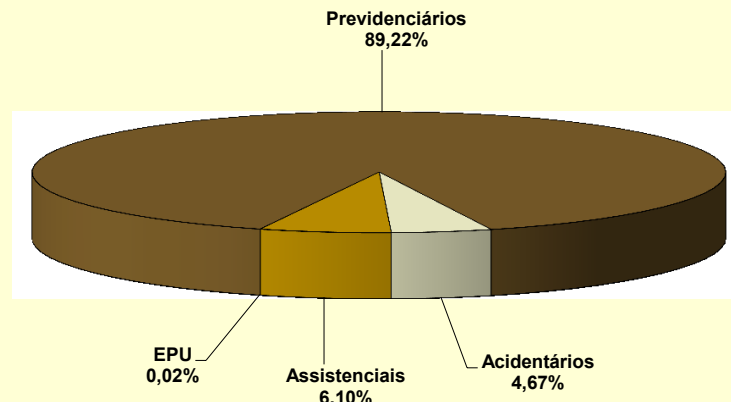
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

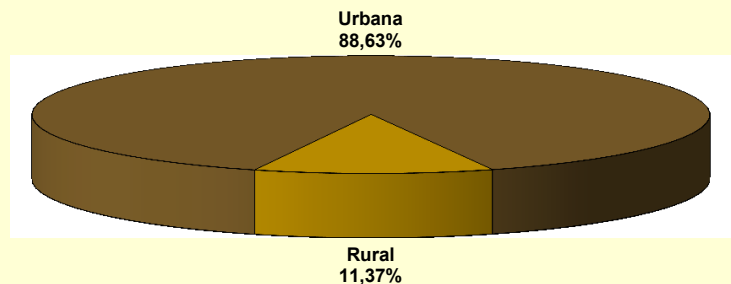
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2016

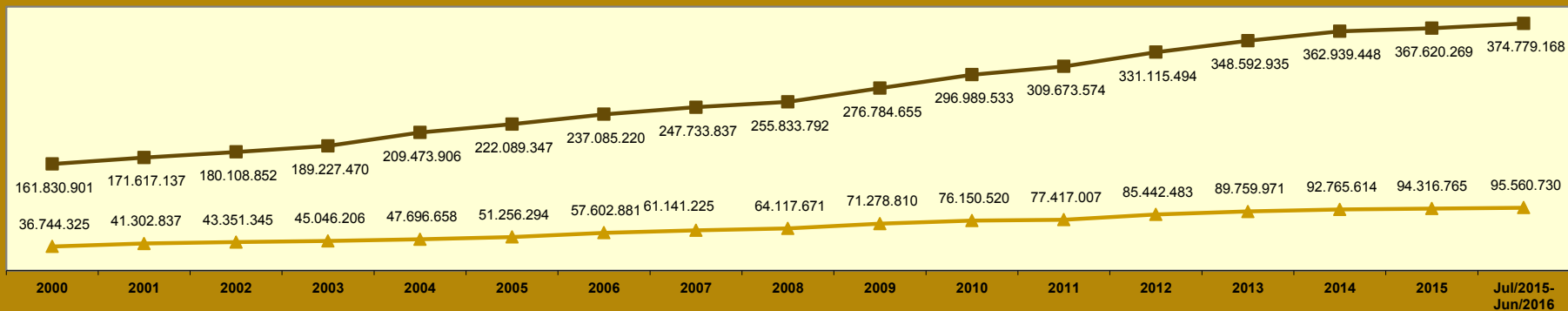
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Total	-	-	-	-	421.885.626.556	10,88	335.735.754.665	86.149.871.890	-	-	-
Janeiro	32.168.350	0,05	22.912.377	9.255.973	32.246.173.175	8,10	25.683.316.699	6.562.856.476	1.002,42	1.120,94	709,04
Fevereiro	32.199.341	0,10	22.932.519	9.266.822	32.233.877.717	-0,04	25.672.078.189	6.561.799.528	1.001,07	1.119,46	708,10
Março	32.243.036	0,14	22.970.337	9.272.699	32.305.902.328	0,22	25.740.121.734	6.565.780.594	1.001,95	1.120,58	708,08
Abril	32.418.919	0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
Maio	32.473.149	0,17	23.160.356	9.312.793	32.563.460.550	0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	1.002,78	1.121,52	707,48
Junho	32.605.807	0,41	23.267.281	9.338.526	32.706.813.501	0,44	26.100.327.783	6.606.485.718	1.003,10	1.121,76	707,44
Julho	32.667.804	0,19	23.319.494	9.348.310	32.763.000.076	0,17	26.153.442.067	6.609.558.009	1.002,91	1.121,53	707,03
Agosto	32.637.342	-0,09	23.304.436	9.332.906	32.735.120.513	-0,09	26.141.886.854	6.593.233.659	1.003,00	1.121,76	706,45
Setembro ⁽¹⁾	32.555.389	-0,25	23.243.421	9.311.968	48.058.580.967	46,81	37.906.917.774	10.151.663.193	1.476,21	1.630,87	1.090,17
Outubro	32.527.345	-0,09	23.225.354	9.301.991	32.643.100.211	-32,08	26.079.166.931	6.563.933.280	1.003,56	1.122,87	705,65
Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	0,24	23.282.761	9.323.933	48.400.819.411	48,27	38.220.473.478	10.180.345.932	1.484,38	1.641,58	1.091,85
Dezembro	32.701.562	0,29	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	-32,38	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
Maio	33.313.575	0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
Junho	33.404.798	0,27	23.963.425	9.441.373	37.494.201.797	0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	1.122,42	1.252,84	791,40
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	222.751.810.686	14,49	178.017.875.867	44.733.934.820	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

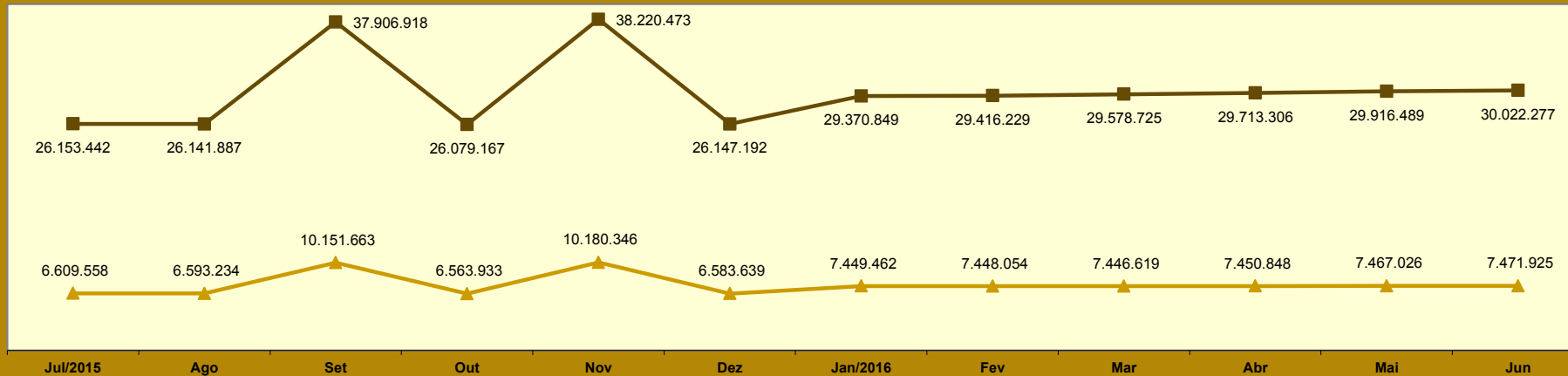
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Junho de 2016

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2015/2016 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

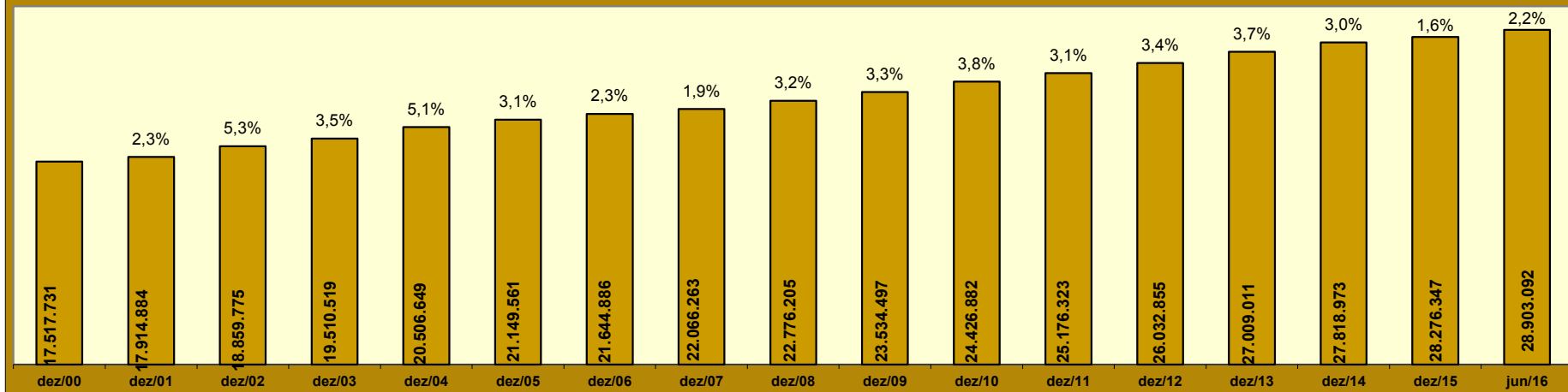
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Total	-	-	-	-	421.885.626.556	380.214.220.316	41.242.265.372	429.140.867	-	-	-	-
	Janeiro	32.168.350	27.827.272	4.318.067	23.011	32.246.173.175	28.815.603.665	3.394.925.534	35.643.976	1.002,42	1.035,52	786,21	1.549,00
	Fevereiro	32.199.341	27.847.680	4.328.719	22.942	32.233.877.717	28.794.913.875	3.403.310.825	35.653.018	1.001,07	1.034,01	786,22	1.554,05
	Março	32.243.036	27.884.258	4.335.930	22.848	32.305.902.328	28.861.470.667	3.408.949.327	35.482.334	1.001,95	1.035,05	786,21	1.552,97
	Abril	32.418.919	28.039.888	4.356.246	22.785	32.497.946.891	29.037.619.663	3.424.918.953	35.408.274	1.002,44	1.035,58	786,21	1.554,02
	Mai	32.473.149	28.082.569	4.367.864	22.716	32.563.460.550	29.094.166.642	3.434.020.190	35.273.718	1.002,78	1.036,02	786,20	1.552,81
	Junho	32.605.807	28.202.780	4.380.384	22.643	32.706.813.501	29.227.794.507	3.443.852.090	35.166.904	1.003,10	1.036,34	786,20	1.553,10
	Julho	32.667.804	28.250.787	4.394.487	22.530	32.763.000.076	29.273.133.791	3.454.884.700	34.981.584	1.002,91	1.036,19	786,19	1.552,67
	Agosto	32.637.342	28.217.023	4.397.898	22.421	32.735.120.513	29.242.757.568	3.457.558.614	34.804.332	1.003,00	1.036,35	786,18	1.552,31
	Setembro	32.555.389	28.139.738	4.393.353	22.298	48.058.580.967	44.565.354.705	3.453.972.097	39.254.165	1.476,21	1.583,72	786,18	1.760,43
	Outubro	32.527.345	28.117.404	4.387.772	22.169	32.643.100.211	29.159.203.655	3.449.504.656	34.391.900	1.003,56	1.037,05	786,16	1.551,35
	Novembro (1)	32.606.694	28.189.655	4.394.901	22.138	48.400.819.411	44.907.122.781	3.454.833.031	38.863.598	1.484,38	1.593,04	786,10	1.755,52
	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
	Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
	Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
	Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
	Mai	33.313.575	28.824.143	4.467.704	21.728	37.383.515.634	33.423.602.535	3.922.421.946	37.491.153	1.122,17	1.159,57	877,95	1.725,48
	Junho	33.404.798	28.903.092	4.480.078	21.628	37.494.201.797	33.523.664.164	3.933.293.686	37.243.946	1.122,42	1.159,86	877,95	1.722,02
	Subtotal (2)	-	-	-	-	222.751.810.686	199.120.588.002	23.405.173.816	226.048.868	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

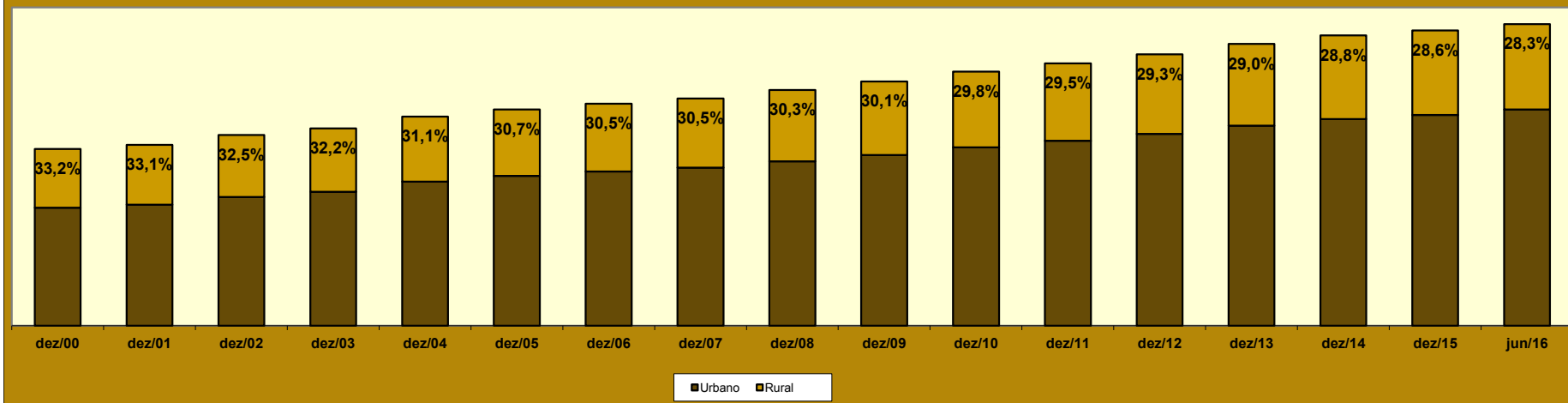
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2000 A 2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2000 A 2016



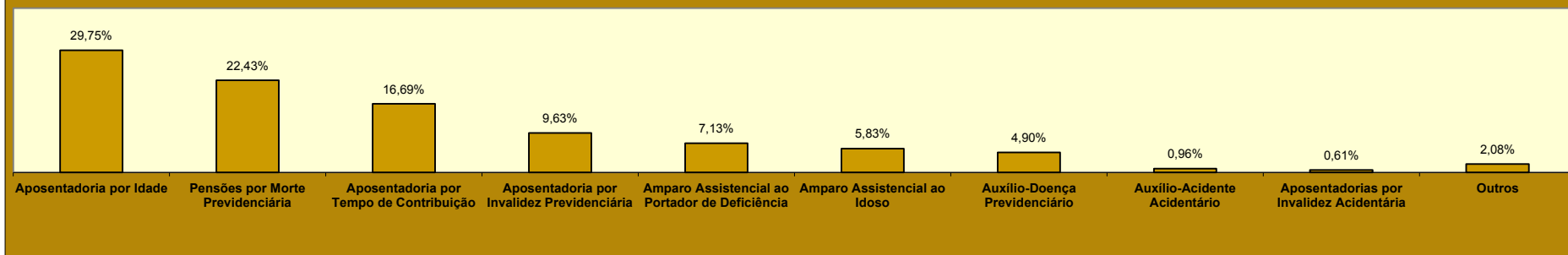
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	33.404.798	100,00			0,27	23.963.425	9.441.373	37.494.201.797	100,00			0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	1.122,42	1.252,84	791,40
BENEFÍCIOS DO RGPS	28.903.092	86,52	100,00		0,27	19.532.343	9.370.749	33.523.664.164	89,41	100,00		0,30	26.113.763.448	7.409.900.716	1.159,86	1.336,95	790,75
Previdenciários	28.048.267	83,96	97,04	100,00	0,29	18.710.919	9.337.348	32.628.890.524	87,02	97,33	100,00	0,31	25.243.329.721	7.385.560.803	1.163,31	1.349,12	790,97
Aposentadorias	18.729.065	56,07	64,80	66,77	0,30	11.972.246	6.756.819	22.477.092.652	59,95	67,05	68,89	0,31	17.138.176.751	5.338.915.895	1.200,12	1.431,49	790,15
Idade	9.936.357	29,75	34,38	35,43	0,29	3.656.610	6.279.747	8.829.321.274	23,55	26,34	27,06	0,25	3.873.158.166	4.956.163.108	888,59	1.059,22	789,23
Invalidez	3.218.165	9,63	11,13	11,47	0,15	2.762.087	456.078	3.514.010.408	9,37	10,48	10,77	0,10	3.152.301.802	361.708.606	1.091,93	1.141,28	793,08
Tempo de Contribuição	5.574.543	16,69	19,29	19,87	0,40	5.553.549	20.994	10.133.760.970	27,03	30,23	31,06	0,42	10.112.716.790	21.044.181	1.817,86	1.820,95	1.002,39
Pensões por Morte	7.492.981	22,43	25,92	26,71	0,21	5.153.292	2.339.689	7.983.338.041	21,29	23,81	24,47	0,21	6.141.373.892	1.841.964.149	1.065,44	1.191,74	787,27
Auxílios	1.748.508	5,23	6,05	6,23	0,06	1.516.994	231.514	2.101.440.082	5,60	6,27	6,44	0,38	1.904.297.082	197.143.000	1.201,85	1.255,31	851,54
Doença	1.636.161	4,90	5,66	5,83	-0,01	1.422.382	213.779	2.015.306.964	5,37	6,01	6,18	0,35	1.827.297.888	188.009.076	1.231,73	1.284,67	879,46
Acidente	66.123	0,20	0,23	0,24	1,02	51.865	14.258	43.226.667	0,12	0,13	0,13	1,03	36.956.801	6.269.866	653,73	712,56	439,74
Reclusão	46.224	0,14	0,16	0,16	1,30	42.747	3.477	42.906.451	0,11	0,13	0,13	1,27	40.042.393	2.864.058	928,23	936,73	823,72
Salário-Maternidade	77.578	0,23	0,27	0,28	10,51	68.252	9.326	66.924.880	0,18	0,20	0,21	10,79	59.387.121	7.537.759	862,68	870,12	808,25
Outros ⁽¹⁾	135	0,00	0,00	0,00	-2,88	135	-	94.869	0,00	0,00	0,00	-1,05	94.869	-	702,73	702,73	-
Acidentários	854.825	2,56	2,96	100,00	-0,14	821.424	33.401	894.773.640	2,39	2,67	100,00	0,03	870.433.727	24.339.913	1.046,73	1.059,66	728,72
Aposentadorias por Invalidez	203.350	0,61	0,70	23,79	0,29	190.473	12.877	273.102.326	0,73	0,81	30,52	0,19	263.018.082	10.084.244	1.343,02	1.380,87	783,12
Pensão por Morte	115.196	0,34	0,40	13,48	-0,12	111.246	3.950	134.571.087	0,36	0,40	15,04	-0,17	131.411.946	3.159.141	1.168,19	1.181,27	799,78
Auxílio-Doença	166.466	0,50	0,58	19,47	-0,85	157.717	8.749	234.452.758	0,63	0,70	26,20	-0,26	226.772.072	7.680.686	1.408,41	1.437,84	877,89
Auxílio-Acidente	319.108	0,96	1,10	37,33	0,22	311.283	7.825	241.383.769	0,64	0,72	26,98	0,33	237.967.927	3.415.842	756,43	764,47	436,53
Auxílio-Suplementar	50.705	0,15	0,18	5,93	-1,72	50.705	-	11.263.700	0,03	0,03	1,26	-1,69	11.263.700	-	222,14	222,14	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.480.078	13,41	100,00		0,28	4.409.454	70.624	3.933.293.686	10,49	100,00		0,28	3.871.269.140	62.024.546	877,95	877,95	878,24
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.330.515	12,96	96,66	100,00	0,33	4.330.515	-	3.802.010.749	10,14	96,66	100,00	0,33	3.802.010.749	-	877,96	877,96	-
Idoso	1.948.589	5,83	43,49	45,00	0,23	1.948.589	-	1.712.290.827	4,57	43,53	45,04	0,23	1.712.290.827	-	878,73	878,73	-
Portador de Deficiência	2.381.926	7,13	53,17	55,00	0,41	2.381.926	-	2.089.719.922	5,57	53,13	54,96	0,41	2.089.719.922	-	877,32	877,32	-
Rendas Mensais Vitalícias	149.563	0,45	3,34	100,00	-1,18	78.939	70.624	131.282.937	0,35	3,34	100,00	-1,18	69.258.391	62.024.546	877,78	877,37	878,24
Idade	24.537	0,07	0,55	16,41	-2,23	12.099	12.438	21.582.850	0,06	0,55	16,44	-2,22	10.639.637	10.943.213	879,60	879,38	879,82
Invalidez	125.026	0,37	2,79	83,59	-0,97	66.840	58.186	109.700.087	0,29	2,79	83,56	-0,97	58.618.754	51.081.333	877,42	877,00	877,90
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	21.628	0,06			-0,46	21.628	-	37.243.946	0,10			-0,66	37.243.946	-	1.722,02	1.722,02	-

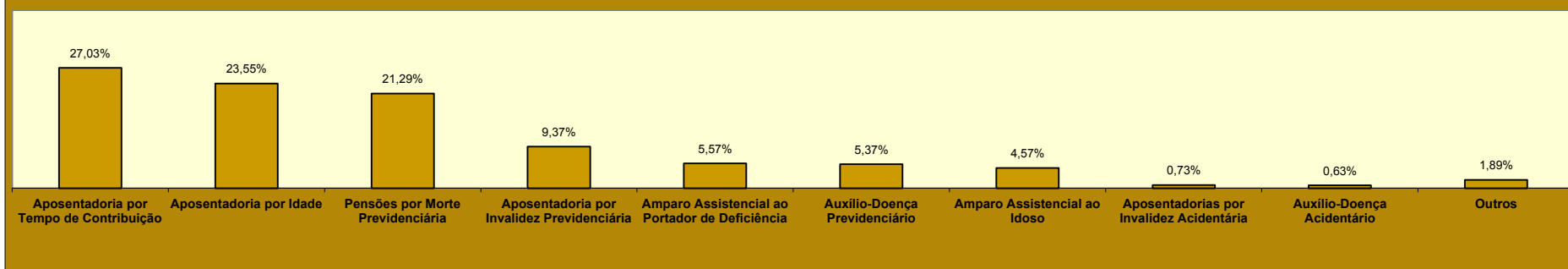
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

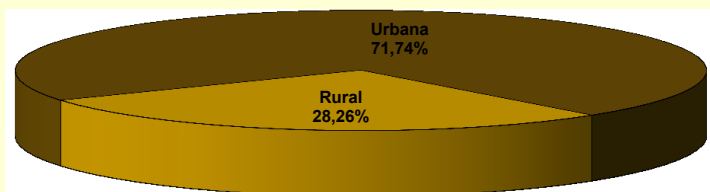
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



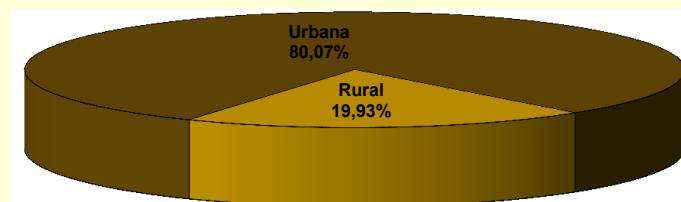
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	33.404.798	100,00	–	28.903.092	4.480.078	21.628	40.972.241.034	100,00	–	36.996.251.551	3.936.842.405	39.147.078
< 1	773.116	2,31	2,31	764.214	8.733	169	355.019.626	0,87	0,87	352.893.519	2.055.427	70.680
= 1	22.261.325	66,64	68,96	17.787.432	4.471.331	2.562	19.589.966.000	47,81	48,68	15.652.940.160	3.934.771.280	2.254.560
1 - 2	5.134.639	15,37	84,33	5.116.867	13	17.759	6.453.461.266	15,75	64,43	6.425.189.298	13.828	28.258.139
2 - 3	2.659.363	7,96	92,29	2.659.081	1	281	5.795.015.576	14,14	78,57	5.794.384.456	1.870	629.249
3 - 4	1.671.336	5,00	97,29	1.671.085	–	251	5.075.370.867	12,39	90,96	5.074.611.419	–	759.448
4 - 5	699.855	2,10	99,39	699.768	–	87	2.708.490.094	6,61	97,57	2.708.145.334	–	344.759
5 - 6	196.516	0,59	99,97	196.444	–	72	923.793.113	2,25	99,83	923.448.104	–	345.009
6 - 7	3.794	0,01	99,99	3.733	–	61	21.574.500	0,05	99,88	21.226.745	–	347.755
7 - 8	1.236	0,00	99,99	1.200	–	36	8.051.762	0,02	99,90	7.814.652	–	237.109
8 - 9	721	0,00	99,99	694	–	27	5.372.406	0,01	99,91	5.169.035	–	203.371
9 - 10	607	0,00	99,99	585	–	22	5.086.971	0,01	99,92	4.904.226	–	182.744
10 - 20	1.933	0,01	100,00	1.757	–	176	22.020.440	0,05	99,98	19.756.209	–	2.264.231
20 - 30	218	0,00	100,00	151	–	67	4.469.162	0,01	99,99	3.114.318	–	1.354.843
30 - 40	129	0,00	100,00	75	–	54	4.123.648	0,01	100,00	2.385.961	–	1.737.687
40 - 50	8	0,00	100,00	5	–	3	302.859	0,00	100,00	192.169	–	110.690
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	46.803	0,00	100,00	–	–	46.803
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	75.943	0,00	100,00	75.943	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

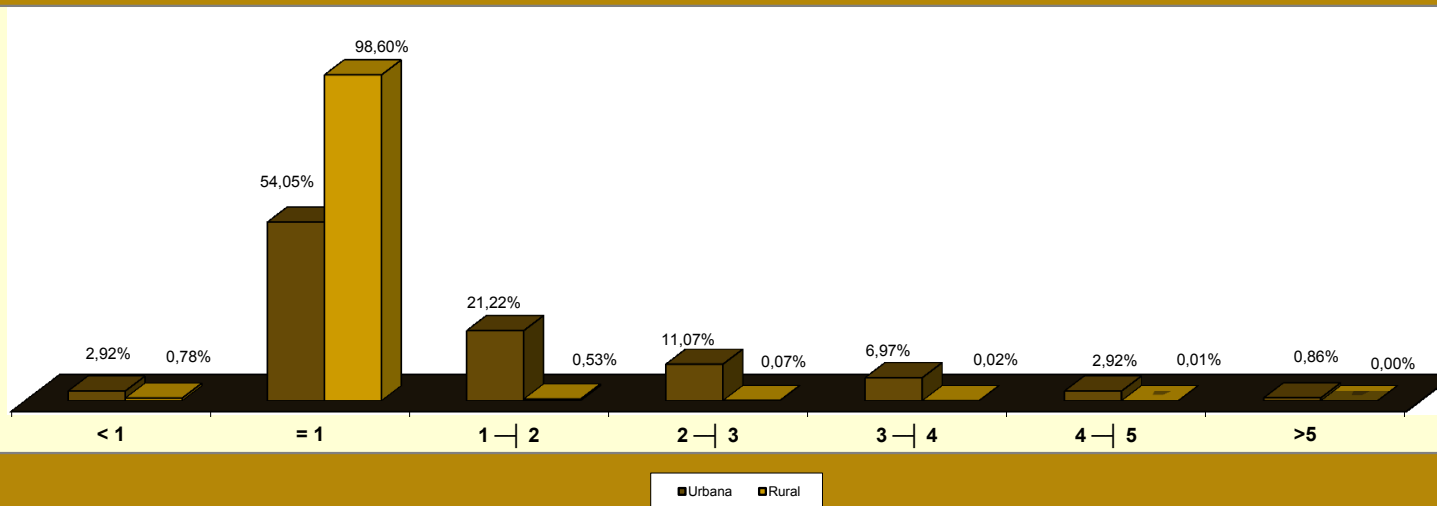
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL						
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)			
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	
TOTAL	23.963.425	19.532.343	4.409.454	21.628	32.671.310.463	28.757.389.092	3.874.774.293	39.147.078	9.441.373	9.370.749	70.624	8.300.930.571	8.238.862.459	62.068.113	
< 1	699.070	690.295	8.606	169	325.303.842	323.208.488	2.024.674	70.680	74.046	73.919	127	29.715.784	29.685.032	30.753	
= 1	12.952.504	8.549.108	4.400.834	2.562	11.398.203.520	7.523.215.040	3.872.733.920	2.254.560	9.308.821	9.238.324	70.497	8.191.762.480	8.129.725.120	62.037.360	
1 - 2	5.084.904	5.067.132		13	17.759	6.395.030.593	6.366.758.625	13.828	28.258.139	49.735	49.735	-	58.430.673	58.430.673	-
2 - 3	2.652.960	2.652.678		1	281	5.781.683.944	5.781.052.825	1.870	629.249	6.403	6.403	-	13.331.631	13.331.631	-
3 - 4	1.669.546	1.669.295		-	251	5.069.933.218	5.069.173.770	-	759.448	1.790	1.790	-	5.437.649	5.437.649	-
4 - 5	699.330	699.243		-	87	2.706.492.982	2.706.148.222	-	344.759	525	525	-	1.997.112	1.997.112	-
5 - 6	196.467	196.395		-	72	923.561.375	923.216.366	-	345.009	49	49	-	231.738	231.738	-
6 - 7	3.790	3.729		-	61	21.550.997	21.203.242	-	347.755	4	4	-	23.503	23.503	-
7 - 8	1.236	1.200		-	36	8.051.762	7.814.652	-	237.109	-	-	-	-	-	-
8 - 9	721	694		-	27	5.372.406	5.169.035	-	203.371	-	-	-	-	-	-
9 - 10	607	585		-	22	5.086.971	4.904.226	-	182.744	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.933	1.757		-	176	22.020.440	19.756.209	-	2.264.231	-	-	-	-	-	-
20 - 30	218	151		-	67	4.469.162	3.114.318	-	1.354.843	-	-	-	-	-	-
30 - 40	129	75		-	54	4.123.648	2.385.961	-	1.737.687	-	-	-	-	-	-
40 - 50	8	5		-	3	302.859	192.169	-	110.690	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-		-	1	46.803	-	-	46.803	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1		-	-	75.943	75.943	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

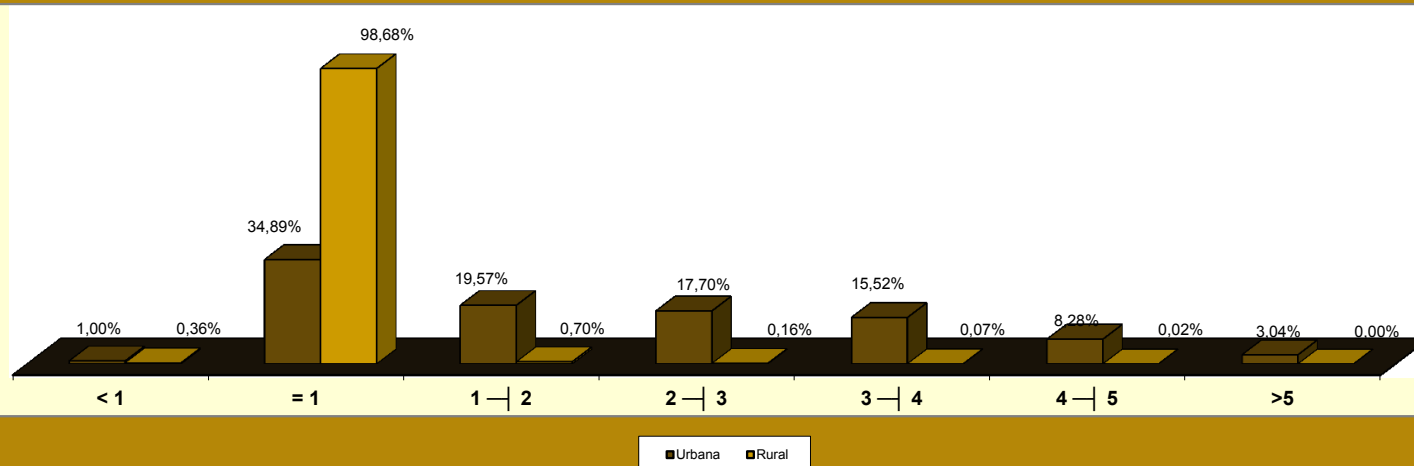
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	33.404.798	773.116	22.261.325	10.165.193	202.874	2.290	40.972.241.034	355.019.626	19.589.966.000	20.032.337.802	963.878.752	31.038.854
NORTE	1.783.460	26.528	1.505.647	245.670	5.566	49	1.829.170.370	12.162.284	1.324.969.360	464.948.532	26.430.733	659.461
Rondônia	233.409	5.499	196.937	30.414	554	5	229.129.990	2.536.317	173.304.560	50.602.060	2.635.351	51.702
Acre	93.671	2.267	75.003	16.151	250	-	97.608.748	968.774	66.002.640	29.459.136	1.178.198	-
Amazonas	302.867	3.740	239.469	58.309	1.338	11	334.860.007	1.763.601	210.732.720	115.879.950	6.360.789	122.946
Roraima	41.702	689	36.049	4.808	156	-	41.547.182	294.356	31.723.120	8.789.055	740.651	-
Pará	860.353	10.814	736.444	110.246	2.816	33	882.007.147	5.004.421	648.070.720	215.071.203	13.375.991	484.813
Amapá	58.705	860	49.921	7.785	139	-	59.135.754	389.725	43.930.480	14.159.122	656.427	-
Tocantins	192.753	2.659	171.824	17.957	313	-	184.881.542	1.205.090	151.205.120	30.988.006	1.483.326	-
NORDESTE	9.152.681	164.211	7.816.918	1.141.521	29.572	459	9.288.184.672	71.594.527	6.878.887.840	2.189.804.089	141.825.139	6.073.076
Maranhão	1.065.265	9.982	985.823	67.459	1.985	16	1.007.574.956	4.425.024	867.524.240	125.853.725	9.511.157	260.811
Piauí	625.190	7.601	569.513	46.804	1.255	17	597.597.232	3.386.584	501.171.440	86.861.546	5.994.913	182.750
Ceará	1.470.946	25.085	1.292.154	149.447	4.184	76	1.460.736.886	10.868.129	1.137.095.520	291.639.268	20.200.127	933.842
Rio Grande do Norte	565.426	13.759	475.101	74.504	2.020	42	573.003.151	5.861.567	418.088.880	138.731.984	9.761.080	559.640
Paraíba	712.346	12.888	621.043	76.345	2.037	33	701.853.026	5.479.883	546.517.840	139.591.339	9.856.691	407.274
Pernambuco	1.495.490	34.742	1.204.283	250.333	5.996	136	1.590.750.993	15.107.791	1.059.769.040	485.035.935	29.021.222	1.817.006
Alagoas	512.441	8.359	426.925	75.288	1.847	22	525.038.164	3.610.512	375.694.000	136.641.982	8.808.301	283.369
Sergipe	335.391	8.740	274.298	50.732	1.599	22	349.991.776	3.608.193	241.382.240	97.100.395	7.609.051	291.898
Bahia	2.370.186	43.055	1.967.778	350.609	8.649	95	2.481.638.487	19.246.845	1.731.644.640	688.347.915	41.062.599	1.336.488
SUDESTE	14.667.715	402.723	7.939.556	6.200.690	123.391	1.355	20.362.112.325	187.160.426	6.986.809.280	12.584.058.718	585.478.858	18.605.043
Minas Gerais	3.788.256	80.166	2.675.206	1.010.276	22.358	250	4.431.142.047	35.848.770	2.354.181.280	1.932.000.227	106.163.675	2.948.095
Espírito Santo	592.223	16.677	403.909	167.841	3.763	33	710.485.370	7.541.918	355.439.920	329.377.471	17.736.341	389.721
Rio de Janeiro	2.891.503	85.980	1.497.777	1.276.969	30.152	625	4.160.739.477	35.989.040	1.318.043.760	2.652.943.469	145.024.860	8.738.347
São Paulo	7.395.733	219.900	3.362.664	3.745.604	67.118	447	11.059.745.431	107.780.698	2.959.144.320	7.669.737.552	316.553.982	6.528.880
SUL	5.907.233	142.101	3.623.127	2.109.581	32.131	293	7.314.759.693	66.490.743	3.188.351.760	3.903.943.684	152.138.183	3.835.323
Paraná	1.906.805	40.126	1.247.218	610.489	8.881	91	2.277.168.702	19.037.514	1.097.551.840	1.117.340.104	42.011.851	1.227.392
Santa Catarina	1.390.482	42.792	775.889	563.066	8.669	66	1.771.375.071	20.481.623	682.782.320	1.026.252.576	41.034.948	823.605
Rio Grande do Sul	2.609.946	59.183	1.600.020	936.026	14.581	136	3.266.215.920	26.971.607	1.408.017.600	1.760.351.004	69.091.384	1.784.325
CENTRO-OESTE	1.893.709	37.553	1.376.077	467.731	12.214	134	2.178.013.974	17.611.646	1.210.947.760	889.582.778	58.005.839	1.865.951
Mato Grosso do Sul	369.122	7.777	270.214	89.734	1.385	12	406.425.514	3.685.574	237.788.320	158.247.186	6.562.118	142.316
Mato Grosso	397.848	7.649	311.084	77.872	1.239	4	417.890.356	3.716.094	273.753.920	134.498.885	5.869.988	51.469
Goiás	736.632	12.976	560.239	159.387	4.001	29	813.215.478	6.071.987	493.010.320	294.732.646	19.051.766	348.759
Distrito Federal	390.107	9.151	234.540	140.738	5.589	89	540.482.626	4.137.991	206.395.200	302.104.060	26.521.967	1.323.407

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

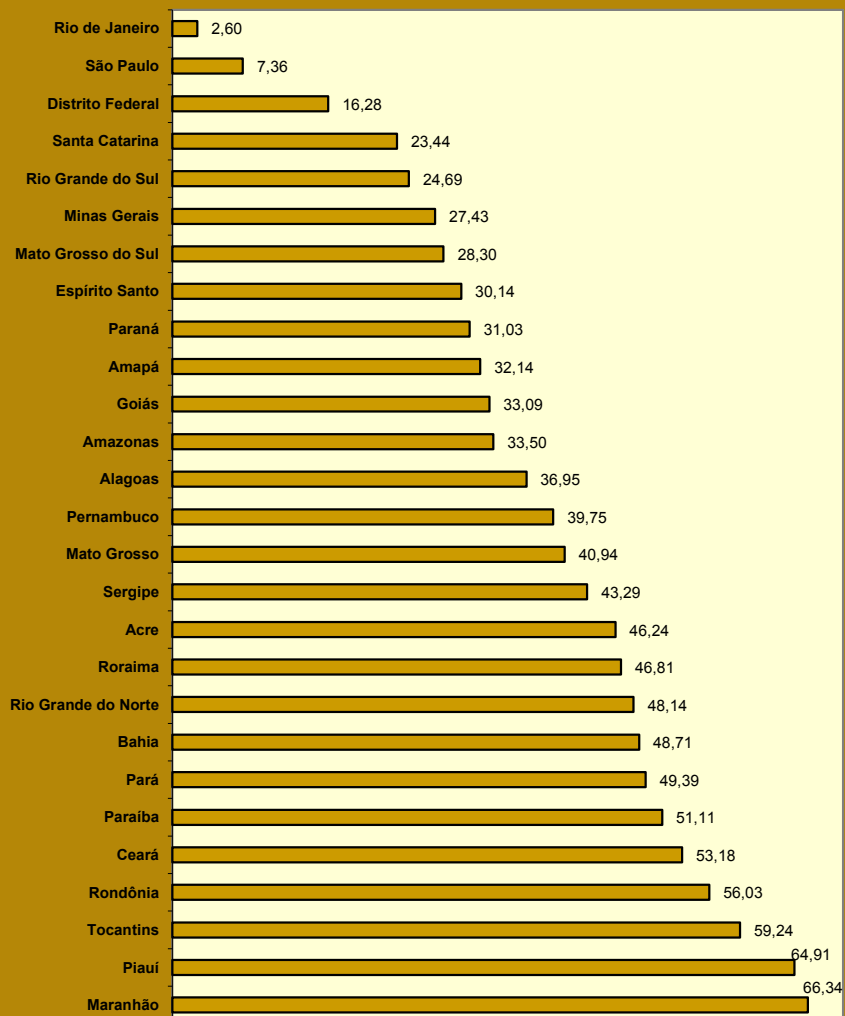
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

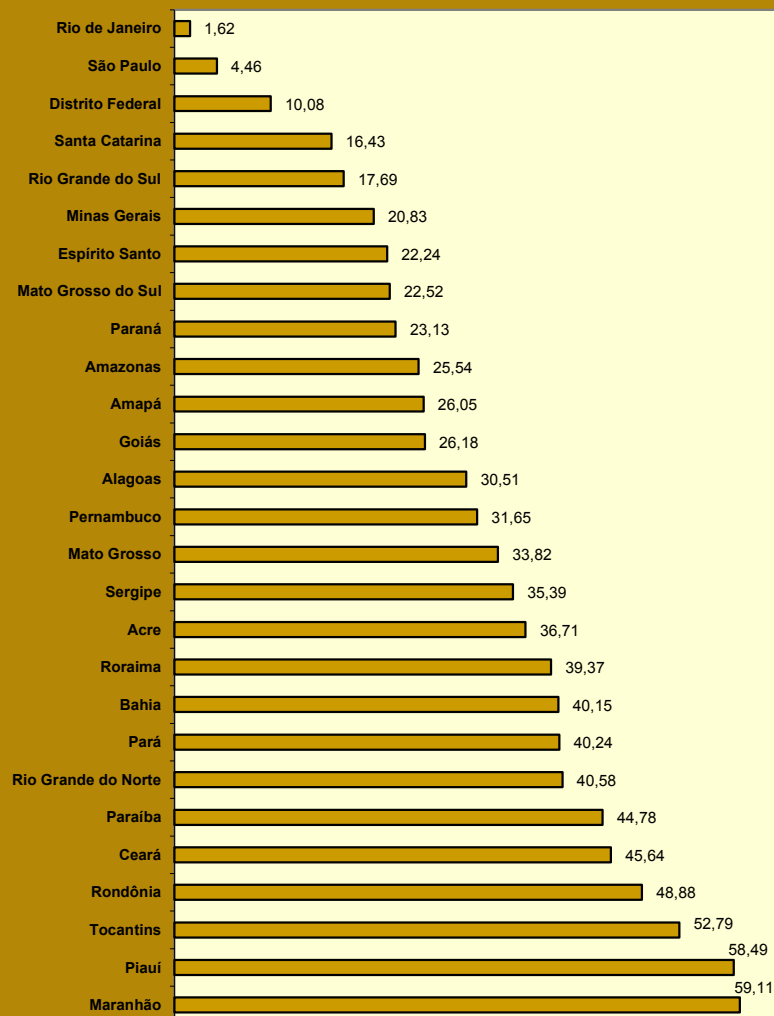
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	33.404.798	100,00	0,27	23.963.425	9.441.373	28,26	37.494.201.797	100,00	0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	19,93	1.122,42	1.252,84	791,40
NORTE	1.783.460	5,34	0,31	930.417	853.043	47,83	1.659.153.140	4,43	0,35	1.008.327.287	650.825.853	39,23	930,30	1.083,74	762,95
Rondônia	233.409	0,70	0,54	102.636	130.773	56,03	211.213.963	0,56	0,60	107.970.550	103.243.413	48,88	904,91	1.051,98	789,49
Acre	93.671	0,28	0,49	50.357	43.314	46,24	89.868.040	0,24	0,45	56.877.808	32.990.232	36,71	959,40	1.129,49	761,65
Amazonas	302.867	0,91	0,28	201.411	101.456	33,50	306.921.756	0,82	0,39	228.538.177	78.383.579	25,54	1.013,39	1.134,69	772,59
Roraima	41.702	0,12	0,12	22.181	19.521	46,81	37.649.573	0,10	0,26	22.826.477	14.823.096	39,37	902,82	1.029,10	759,34
Pará	860.353	2,58	0,26	435.432	424.921	49,39	790.245.882	2,11	0,26	472.239.757	318.006.126	40,24	918,51	1.084,53	748,39
Amapá	58.705	0,18	0,63	39.836	18.869	32,14	54.134.739	0,14	0,57	40.032.375	14.102.364	26,05	922,15	1.004,93	747,38
Tocantins	192.753	0,58	0,20	78.564	114.189	59,24	169.119.187	0,45	0,26	79.842.144	89.277.043	52,79	877,39	1.016,27	781,84
NORDESTE	9.152.681	27,40	0,25	4.538.190	4.614.491	50,42	8.429.105.295	22,48	0,27	4.855.569.388	3.573.535.908	42,40	920,94	1.069,94	774,42
Maranhão	1.065.265	3,19	0,22	358.604	706.661	66,34	891.517.546	2,38	0,20	364.536.638	526.980.907	59,11	836,90	1.016,54	745,73
Piauí	625.190	1,87	0,42	219.390	405.800	64,91	541.093.156	1,44	0,41	224.616.635	316.476.522	58,49	865,49	1.023,82	779,88
Ceará	1.470.946	4,40	0,19	688.638	782.308	53,18	1.330.386.748	3,55	0,18	723.157.737	607.229.011	45,64	904,44	1.050,13	776,20
Rio Grande do Norte	565.426	1,69	0,24	293.250	272.176	48,14	515.739.157	1,38	0,27	306.472.179	209.266.978	40,58	912,12	1.045,09	768,87
Paraíba	712.346	2,13	0,17	348.262	364.084	51,11	637.556.664	1,70	0,18	352.075.340	285.481.324	44,78	895,01	1.010,95	784,11
Pernambuco	1.495.490	4,48	0,18	901.107	594.383	39,75	1.445.952.821	3,86	0,20	988.240.650	457.712.171	31,65	966,88	1.096,70	770,06
Alagoas	512.441	1,53	0,25	323.080	189.361	36,95	476.066.869	1,27	0,25	330.805.241	145.261.628	30,51	929,02	1.023,91	767,11
Sergipe	335.391	1,00	0,41	190.184	145.207	43,29	318.445.984	0,85	0,44	205.746.842	112.699.142	35,39	949,48	1.081,83	776,13
Bahia	2.370.186	7,10	0,31	1.215.675	1.154.511	48,71	2.272.346.351	6,06	0,37	1.359.918.126	912.428.225	40,15	958,72	1.118,65	790,32
SUDESTE	14.667.715	43,91	0,27	12.830.472	1.837.243	12,53	18.676.065.014	49,81	0,29	17.171.820.948	1.504.244.066	8,05	1.273,28	1.338,36	818,75
Minas Gerais	3.788.256	11,34	0,32	2.749.160	1.039.096	27,43	4.060.883.157	10,83	0,35	3.214.844.507	846.038.650	20,83	1.071,97	1.169,39	814,21
Espírito Santo	592.223	1,77	0,32	413.718	178.505	30,14	646.748.228	1,72	0,34	502.931.351	143.816.878	22,24	1.092,07	1.215,64	805,67
Rio de Janeiro	2.891.503	8,66	0,15	2.816.468	75.035	2,60	3.815.973.278	10,18	0,15	3.754.060.007	61.913.271	1,62	1.319,72	1.332,90	825,13
São Paulo	7.395.733	22,14	0,28	6.851.126	544.607	7,36	10.152.460.351	27,08	0,31	9.699.985.083	452.475.268	4,46	1.372,75	1.415,82	830,83
SUL	5.907.233	17,68	0,28	4.345.211	1.562.022	26,44	6.722.949.425	17,93	0,31	5.440.274.152	1.282.675.273	19,08	1.138,09	1.252,02	821,16
Paraná	1.906.805	5,71	0,13	1.315.088	591.717	31,03	2.091.940.065	5,58	0,17	1.608.049.983	483.890.081	23,13	1.097,09	1.222,77	817,77
Santa Catarina	1.390.482	4,16	0,57	1.064.554	325.928	23,44	1.625.527.377	4,34	0,55	1.358.504.663	267.022.714	16,43	1.169,04	1.276,13	819,27
Rio Grande do Sul	2.609.946	7,81	0,25	1.965.569	644.377	24,69	3.005.481.983	8,02	0,28	2.473.719.505	531.762.477	17,69	1.151,55	1.258,53	825,24
CENTRO-OESTE	1.893.709	5,67	0,35	1.319.135	574.574	30,34	2.006.928.922	5,35	0,37	1.546.284.760	460.644.162	22,95	1.059,79	1.172,20	801,71
Mato Grosso do Sul	369.122	1,10	0,32	264.654	104.468	28,30	373.573.130	1,00	0,38	289.449.722	84.123.408	22,52	1.012,06	1.093,69	805,26
Mato Grosso	397.848	1,19	0,50	234.979	162.869	40,94	385.769.775	1,03	0,57	255.296.390	130.473.386	33,82	969,64	1.086,46	801,09
Goiás	736.632	2,21	0,29	492.897	243.735	33,09	747.055.752	1,99	0,29	551.477.038	195.578.715	26,18	1.014,15	1.118,85	802,42
Distrito Federal	390.107	1,17	0,36	326.605	63.502	16,28	500.530.265	1,33	0,33	450.061.611	50.468.654	10,08	1.283,06	1.378,00	794,76

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	164.505	–	164.505	140.277.744	–	140.277.744	852,73	–	852,73
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	5.283	–	5.283	4.829.894	–	4.829.894	914,23	–	914,23
41	Aposentadoria por idade	9.766.569	3.656.610	6.109.959	8.684.213.636	3.873.158.166	4.811.055.470	889,18	1.059,22	787,41
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	9.936.357	3.656.610	6.279.747	8.829.321.274	3.873.158.166	4.956.163.108	888,59	1.059,22	789,23
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	108.325	–	108.325	86.870.880	–	86.870.880	801,95	–	801,95
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.675	–	1.675	1.492.809	–	1.492.809	891,23	–	891,23
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.107.947	2.761.869	346.078	3.425.248.163	3.151.903.245	273.344.918	1.102,09	1.141,22	789,84
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	72	72	–	187.794	187.794	–	2.608,25	2.608,25	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	12.997	12.997	–	3.249,19	3.249,19	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	91	91	–	71.573	71.573	–	786,52	786,52	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	51	51	–	126.192	126.192	–	2.474,36	2.474,36	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	3.218.165	2.762.087	456.078	3.514.010.408	3.152.301.802	361.708.606	1.091,93	1.141,28	793,08
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.083.094	5.062.100	20.994	9.077.977.358	9.056.933.178	21.044.181	1.785,92	1.789,17	1.002,39
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	884	884	–	3.604.940	3.604.940	–	4.077,99	4.077,99	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	559	559	–	2.167.133	2.167.133	–	3.876,80	3.876,80	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	362	362	–	1.024.129	1.024.129	–	2.829,09	2.829,09	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	385.373	385.373	–	868.932.010	868.932.010	–	2.254,78	2.254,78	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	9.716	9.716	–	1.619,41	1.619,41	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	103.954	103.954	–	177.680.162	177.680.162	–	1.709,22	1.709,22	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	99	99	–	488.237	488.237	–	4.931,69	4.931,69	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	212	212	–	1.877.284	1.877.284	–	8.855,12	8.855,12	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	5.574.543	5.553.549	20.994	10.133.760.970	10.112.716.790	21.044.181	1.817,86	1.820,95	1.002,39

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	452.939	–	452.939	356.734.676	–	356.734.676	787,60	–	787,60
03	Pensão por morte do empregador rural	11.325	–	11.325	9.851.257	–	9.851.257	869,87	–	869,87
21	Pensão por morte previdenciária	7.017.609	5.142.184	1.875.425	7.590.872.065	6.115.493.850	1.475.378.216	1.081,69	1.189,28	786,69
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.767	5.767	–	16.053.393	16.053.393	–	2.783,66	2.783,66	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.348	1.348	–	1.364.978	1.364.978	–	1.012,60	1.012,60	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.553	1.553	–	1.167.051	1.167.051	–	751,48	751,48	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.152	1.152	–	3.929.013	3.929.013	–	3.410,60	3.410,60	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	425	425	–	337.918	337.918	–	795,10	795,10	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	863	863	–	3.027.689	3.027.689	–	3.508,33	3.508,33	–
Total de Pensões por Morte		7.492.981	5.153.292	2.339.689	7.983.338.041	6.141.373.892	1.841.964.149	1.065,44	1.191,74	787,27
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	11.440	–	11.440	880,00	–	880,00
25	Auxílio-reclusão	46.224	42.747	3.477	42.906.451	40.042.393	2.864.058	928,23	936,73	823,72
31	Auxílio-doença previdenciário	1.636.148	1.422.382	213.766	2.015.295.524	1.827.297.888	187.997.636	1.231,73	1.284,67	879,46
36	Auxílio Acidente	66.123	51.865	14.258	43.226.667	36.956.801	6.269.866	653,73	712,56	439,74
Total de Auxílios		1.748.508	1.516.994	231.514	2.101.440.082	1.904.297.082	197.143.000	1.201,85	1.255,31	851,54
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.124	–	2.124	1.628.808	–	1.628.808	766,86	–	766,86
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.136	–	3.136	2.376.841	–	2.376.841	757,92	–	757,92
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.760	–	1.760	880,00	–	880,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	166.464	157.717	8.747	234.450.998	226.772.072	7.678.926	1.408,42	1.437,84	877,89
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	200.214	190.473	9.741	270.725.485	263.018.082	7.707.403	1.352,18	1.380,87	791,23
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	113.072	111.246	1.826	132.942.279	131.411.946	1.530.333	1.175,73	1.181,27	838,08
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	319.108	311.283	7.825	241.383.769	237.967.927	3.415.842	756,43	764,47	436,53
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	50.705	50.705	–	11.263.700	11.263.700	–	222,14	222,14	–
Total de Benefícios Acidentários		854.825	821.424	33.401	894.773.640	870.433.727	24.339.913	1.046,73	1.059,66	728,72
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	16	16	–	16.404	16.404	–	1.025,27	1.025,27	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	87	87	–	72.727	72.727	–	835,94	835,94	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	32	32	–	5.738	5.738	–	179,31	179,31	–
80	Salário-maternidade	77.578	68.252	9.326	66.924.880	59.387.121	7.537.759	862,68	870,12	808,25
Total de Espécies Diversas		77.713	68.387	9.326	67.019.749	59.481.989	7.537.759	862,40	869,79	808,25
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		28.903.092	19.532.343	9.370.749	33.523.664.164	26.113.763.448	7.409.900.716	1.159,86	1.336,95	790,75

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	47.967	–	47.967	42.126.090	–	42.126.090	878,23	–	878,23
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	8.934	–	8.934	7.860.263	–	7.860.263	879,81	–	879,81
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	77.059	66.840	10.219	67.573.997	58.618.754	8.955.243	876,91	877,00	876,33
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	15.603	12.099	3.504	13.722.587	10.639.637	3.082.950	879,48	879,38	879,84
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.381.926	2.381.926	–	2.089.719.922	2.089.719.922	–	877,32	877,32	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.948.589	1.948.589	–	1.712.290.827	1.712.290.827	–	878,73	878,73	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.480.078	4.409.454	70.624	3.933.293.686	3.871.269.140	62.024.546	877,95	877,95	878,24

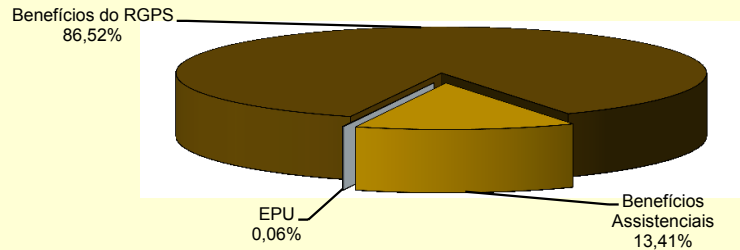
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

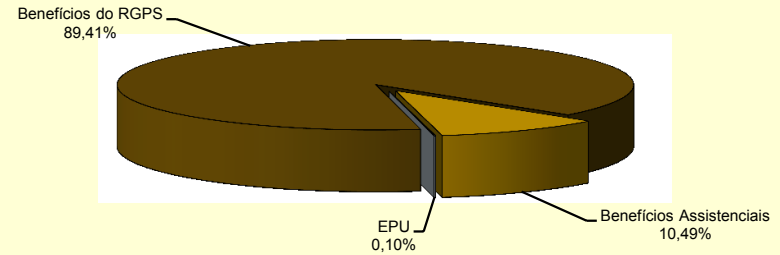
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	915	915	–	915.219	915.219	–	1.000,24	1.000,24	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.487	1.487	–	1.313.788	1.313.788	–	883,52	883,52	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	19	19	–	27.085	27.085	–	1.425,52	1.425,52	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.032	4.032	–	2.016,24	2.016,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	37.347	37.347	–	2.489,81	2.489,81	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.052	1.052	–	1.581.235	1.581.235	–	1.503,07	1.503,07	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	258	258	–	2.369.257	2.369.257	–	9.183,17	9.183,17	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	541	541	–	4.466.153	4.466.153	–	8.255,37	8.255,37	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	35.474	35.474	–	2.086,68	2.086,68	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.486	4.486	–	7.768.418	7.768.418	–	1.731,70	1.731,70	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.479	6.479	–	11.168.032	11.168.032	–	1.723,73	1.723,73	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	55	55	–	44.399	44.399	–	807,25	807,25	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.302	6.302	–	7.513.508	7.513.508	–	1.192,24	1.192,24	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		21.628	21.628	–	37.243.946	37.243.946	–	1.722,02	1.722,02	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

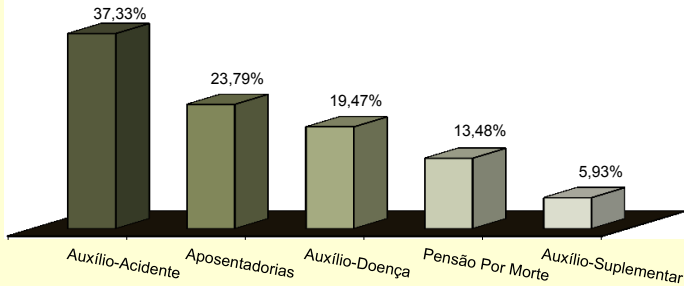
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



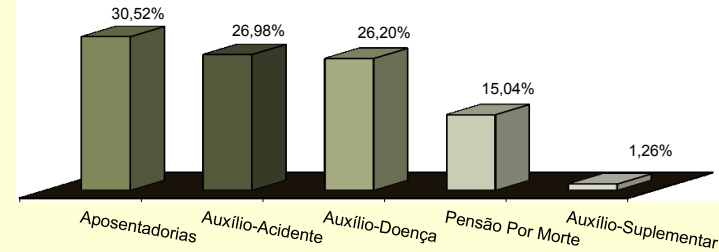
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



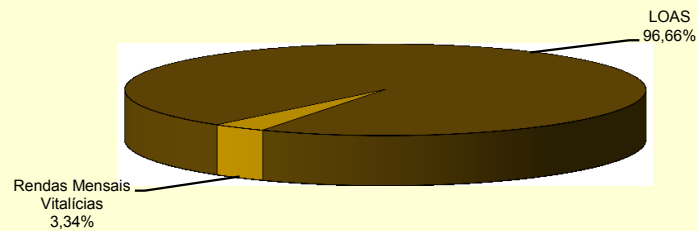
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



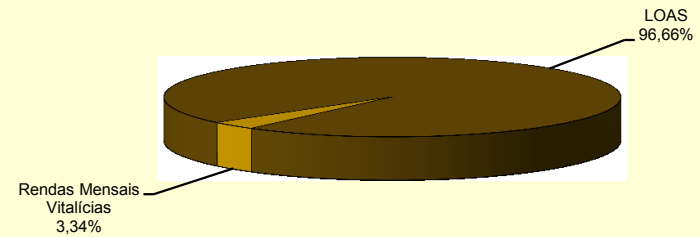
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MAIO/2016

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	542.842	100,00			12,56	467.174	75.668	659.843.214	100,00			9,45	595.357.652	64.485.562	1.215,53	1.274,38	852,22
BENEFÍCIOS DO RGPS	530.824	97,79	100,00		13,47	455.671	75.153	649.136.117	98,38	100,00		10,01	585.103.755	64.032.362	1.222,88	1.284,05	852,03
Previdenciários	487.117	89,73	91,77	100,00	13,27	414.002	73.115	588.760.654	89,23	90,70	100,00	9,35	526.503.294	62.257.360	1.208,66	1.271,74	851,50
Aposentadorias	42.982	7,92	8,10	8,82	-12,39	27.646	15.336	51.197.132	7,76	7,89	8,70	-37,20	38.036.997	13.160.135	1.191,13	1.375,86	858,12
Idade	22.121	4,08	4,17	4,54	-11,67	8.259	13.862	19.387.008	2,94	2,99	3,29	-56,99	7.499.658	11.887.350	876,41	908,06	857,55
Invalidez	10.158	1,87	1,91	2,09	-13,93	8.718	1.440	10.921.047	1,66	1,68	1,85	-14,75	9.679.348	1.241.699	1.075,12	1.110,27	862,29
Tempo de Contribuição	10.703	1,97	2,02	2,20	-12,39	10.669	34	20.889.077	3,17	3,22	3,55	-11,61	20.857.990	31.086	1.951,70	1.955,01	914,31
Pensões por Morte	21.033	3,87	3,96	4,32	-9,82	13.989	7.044	19.617.353	2,97	3,02	3,33	-9,96	13.724.040	5.893.314	932,69	981,06	836,64
Auxílios	362.041	66,69	68,20	74,32	17,01	332.078	29.963	462.975.663	70,16	71,32	78,64	17,80	436.726.108	26.249.555	1.278,79	1.315,13	876,07
Doença	361.255	66,55	68,06	74,16	17,07	331.405	29.850	462.319.349	70,07	71,22	78,52	17,85	436.135.421	26.183.928	1.279,76	1.316,02	877,18
Acidente	225	0,04	0,04	0,05	-16,97	150	75	136.370	0,02	0,02	0,02	-16,90	103.914	32.456	606,09	692,76	432,75
Reclusão	561	0,10	0,11	0,12	-2,43	523	38	519.944	0,08	0,08	0,09	-5,05	486.773	33.171	926,82	930,73	872,91
Salário-Maternidade	61.058	11,25	11,50	12,53	26,51	40.286	20.772	54.969.195	8,33	8,47	9,34	30,59	38.014.838	16.954.357	900,28	943,62	816,21
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	0,00	3	-	1.310	0,00	0,00	0,00	-26,19	1.310	-	436,81	436,81	-
Acidentários	43.707	8,05	8,23	100,00	15,84	41.669	2.038	60.375.463	9,15	9,30	100,00	16,92	58.600.462	1.775.001	1.381,37	1.406,33	870,95
Aposentadorias por Invalidez	351	0,06	0,07	0,80	-16,82	330	21	486.613	0,07	0,07	0,81	-14,73	469.263	17.350	1.386,36	1.422,01	826,21
Pensão por Morte	182	0,03	0,03	0,42	-17,65	173	9	186.249	0,03	0,03	0,31	-8,55	179.488	6.762	1.023,35	1.037,50	751,28
Auxílio-Doença	41.481	7,64	7,81	94,91	18,54	39.502	1.979	58.749.876	8,90	9,05	97,31	18,53	57.009.543	1.740.333	1.416,31	1.443,21	879,40
Auxílio-Acidente	1.082	0,20	0,20	2,48	-25,48	1.053	29	846.966	0,13	0,13	1,40	-28,94	836.409	10.557	782,78	794,31	364,03
Auxílio-Suplementar	611	0,11	0,12	1,40	-4,83	611	-	105.759	0,02	0,02	0,18	-2,38	105.759	-	173,09	173,09	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.909	2,19	100,00		-17,15	11.394	515	10.473.774	1,59	100,00		-17,17	10.020.574	453.200	879,48	879,46	880,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.770	1,98	90,44	100,00	-18,07	10.770	-	9.471.454	1,44	90,43	100,00	-18,09	9.471.454	-	879,43	879,43	-
Idoso	6.361	1,17	53,41	59,06	-17,06	6.361	-	5.596.944	0,85	53,44	59,09	-17,05	5.596.944	-	879,88	879,88	-
Portador de Deficiência	4.409	0,81	37,02	40,94	-19,50	4.409	-	3.874.510	0,59	36,99	40,91	-19,55	3.874.510	-	878,77	878,77	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.139	0,21	9,56	100,00	-7,25	624	515	1.002.320	0,15	9,57	100,00	-7,25	549.120	453.200	880,00	880,00	880,00
Idade	306	0,06	2,57	26,87	-6,42	167	139	269.280	0,04	2,57	26,87	-6,42	146.960	122.320	880,00	880,00	880,00
Invalidez	833	0,15	6,99	73,13	-7,55	457	376	733.040	0,11	7,00	73,13	-7,55	402.160	330.880	880,00	880,00	880,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	109	0,02			10,10	109	-	233.323	0,04			45,05	233.323	-	2.140,58	2.140,58	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

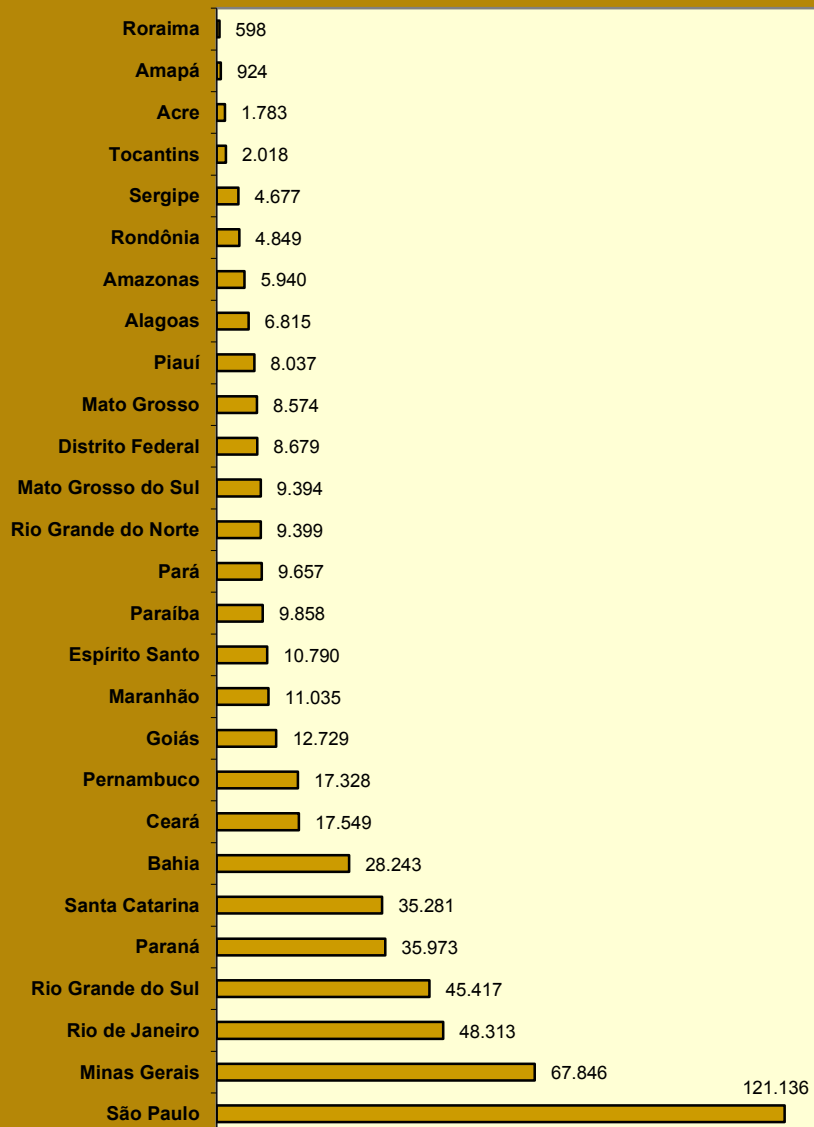
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2016

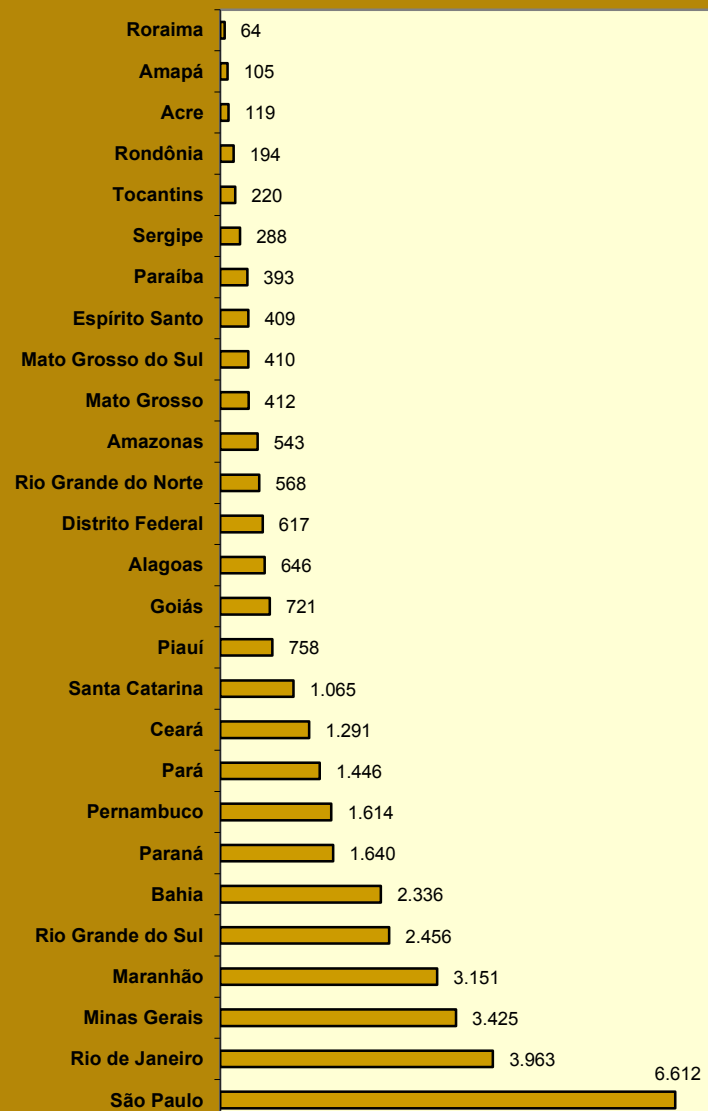
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	542.842	100,00	12,56	659.843.214	100,00	9,45	35.466	100,00	-5,67
NORTE	25.769	4,75	12,83	29.685.433	4,50	14,22	2.691	7,59	-7,11
Rondônia	4.849	0,89	13,91	5.363.409	0,81	16,20	194	0,55	-11,01
Acre	1.783	0,33	18,16	1.803.242	0,27	13,12	119	0,34	1,71
Amazonas	5.940	1,09	20,34	7.358.453	1,12	22,69	543	1,53	-9,50
Roraima	598	0,11	-3,55	688.470	0,10	-2,79	64	0,18	23,08
Pará	9.657	1,78	6,91	11.223.348	1,70	7,97	1.446	4,08	-8,48
Amapá	924	0,17	32,00	1.035.152	0,16	34,96	105	0,30	9,38
Tocantins	2.018	0,37	13,12	2.213.359	0,34	15,69	220	0,62	-5,98
NORDESTE	112.941	20,81	9,68	117.936.524	17,87	-8,98	11.045	31,14	-3,64
Maranhão	11.035	2,03	6,12	11.322.458	1,72	6,63	3.151	8,88	6,06
Piauí	8.037	1,48	11,18	8.089.046	1,23	11,87	758	2,14	-5,01
Ceará	17.549	3,23	12,16	17.879.217	2,71	13,13	1.291	3,64	13,15
Rio Grande do Norte	9.399	1,73	8,70	9.901.742	1,50	-69,34	568	1,60	8,19
Paraíba	9.858	1,82	14,24	10.102.650	1,53	16,53	393	1,11	-11,09
Pernambuco	17.328	3,19	3,61	18.651.302	2,83	6,24	1.614	4,55	-20,06
Alagoas	6.815	1,26	20,13	7.354.560	1,11	25,00	646	1,82	-14,44
Sergipe	4.677	0,86	18,41	4.815.878	0,73	18,11	288	0,81	-8,86
Bahia	28.243	5,20	8,32	29.819.671	4,52	8,66	2.336	6,59	-6,37
SUDESTE	248.085	45,70	12,75	325.266.580	49,29	13,89	14.409	40,63	-11,39
Minas Gerais	67.846	12,50	14,86	76.491.373	11,59	16,18	3.425	9,66	-2,59
Espírito Santo	10.790	1,99	15,92	12.713.770	1,93	19,21	409	1,15	-5,98
Rio de Janeiro	48.313	8,90	9,40	64.390.058	9,76	11,32	3.963	11,17	-24,36
São Paulo	121.136	22,32	12,69	171.671.379	26,02	13,49	6.612	18,64	-6,50
SUL	116.671	21,49	14,49	138.766.699	21,03	15,60	5.161	14,55	6,13
Paraná	35.973	6,63	17,20	41.593.876	6,30	18,44	1.640	4,62	7,97
Santa Catarina	35.281	6,50	15,43	43.143.245	6,54	16,69	1.065	3,00	7,25
Rio Grande do Sul	45.417	8,37	11,73	54.029.578	8,19	12,69	2.456	6,92	4,47
CENTRO-OESTE	39.376	7,25	14,07	48.187.977	7,30	15,71	2.160	6,09	2,22
Mato Grosso do Sul	9.394	1,73	16,77	10.964.899	1,66	17,95	410	1,16	-4,87
Mato Grosso	8.574	1,58	13,94	10.320.999	1,56	17,25	412	1,16	-11,02
Goiás	12.729	2,34	8,19	14.836.233	2,25	9,17	721	2,03	-2,96
Distrito Federal	8.679	1,60	20,83	12.065.847	1,83	21,17	617	1,74	29,62

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO MAIO/2016



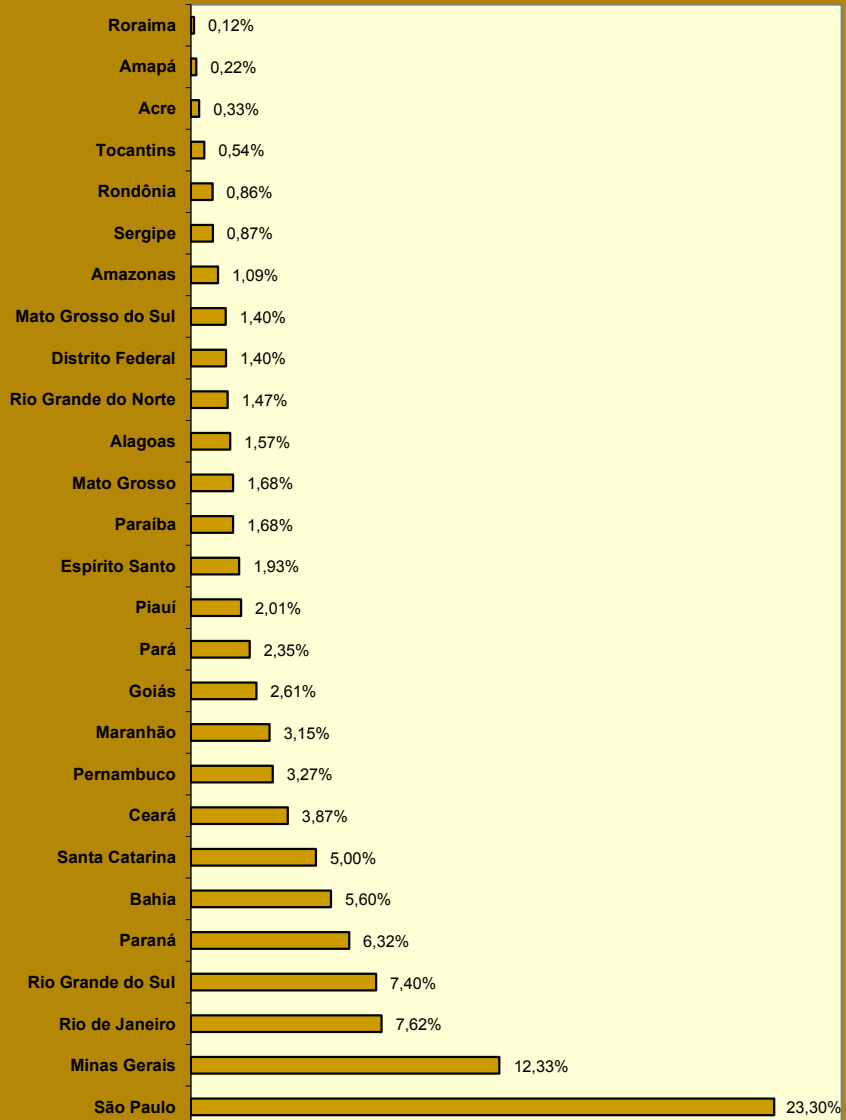
19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	758.631	1,85	385.049	373.582	329.929	-32,71	206.163	123.766	647.629	-5,05	501.164	146.465
NORTE	41.825	1,89	20.583	21.242	18.600	-34,60	11.053	7.547	31.343	-0,20	25.135	6.208
Rondônia	6.545	7,58	3.907	2.638	2.351	-19,27	1.711	640	4.102	-1,58	3.481	621
Acre	2.530	-4,42	1.084	1.446	1.124	-22,64	685	439	815	-1,45	579	236
Amazonas	8.272	0,15	3.968	4.304	3.391	-37,56	2.102	1.289	5.997	0,96	4.993	1.004
Roraima	924	-2,01	511	413	448	-35,82	254	194	503	3,93	312	191
Pará	17.809	1,74	8.599	9.210	8.695	-37,93	4.751	3.944	14.102	-0,21	11.311	2.791
Amapá	1.672	-3,96	806	866	659	-32,89	427	232	900	2,74	476	424
Tocantins	4.073	5,27	1.708	2.365	1.932	-34,66	1.123	809	4.924	-1,10	3.983	941
NORDESTE	178.165	-1,97	85.522	92.643	84.198	-34,81	54.139	30.059	189.020	-4,35	164.369	24.651
Maranhão	23.867	-3,00	8.897	14.970	10.770	-37,94	6.437	4.333	16.464	-7,28	14.499	1.965
Piauí	15.225	6,86	7.445	7.780	7.188	-34,81	4.688	2.500	16.130	-5,01	14.237	1.893
Ceará	29.395	6,95	14.597	14.798	12.603	-35,40	8.293	4.310	27.888	-2,32	24.081	3.807
Rio Grande do Norte	11.136	-1,64	6.249	4.887	4.724	-28,14	3.470	1.254	7.572	-3,36	6.255	1.317
Paraíba	12.763	-5,86	6.049	6.714	5.852	-36,16	3.719	2.133	10.545	-3,11	8.753	1.792
Pernambuco	24.775	-2,51	12.600	12.175	12.190	-32,14	7.743	4.447	34.479	-5,15	30.157	4.322
Alagoas	11.917	-5,72	6.103	5.814	6.835	-36,68	4.949	1.886	23.469	-5,81	21.602	1.867
Sergipe	6.636	-6,71	3.437	3.199	3.339	-37,39	2.105	1.234	13.426	-2,75	11.571	1.855
Bahia	42.451	-6,42	20.145	22.306	20.697	-34,15	12.735	7.962	39.047	-3,66	33.214	5.833
SUDESTE	342.803	3,85	173.491	169.312	142.796	-33,29	89.103	53.693	268.826	-6,07	200.477	68.349
Minas Gerais	93.535	3,03	48.814	44.721	40.404	-30,99	26.066	14.338	61.578	-8,15	46.272	15.306
Espírito Santo	14.679	1,30	7.589	7.090	6.078	-39,50	3.731	2.347	11.767	0,19	8.556	3.211
Rio de Janeiro	57.802	1,83	28.520	29.282	25.333	-34,20	16.008	9.325	46.662	-7,69	36.074	10.588
São Paulo	176.787	5,20	88.568	88.219	70.981	-33,64	43.298	27.683	148.819	-5,12	109.575	39.244
SUL	142.043	1,60	75.414	66.629	61.112	-25,49	36.682	24.430	104.480	-4,62	65.853	38.627
Paraná	47.977	1,64	24.341	23.636	20.958	-28,51	12.559	8.399	37.915	-6,79	26.195	11.720
Santa Catarina	37.924	1,54	21.460	16.464	15.529	-28,05	9.325	6.204	27.499	-1,24	17.763	9.736
Rio Grande do Sul	56.142	1,61	29.613	26.529	24.625	-20,86	14.798	9.827	39.066	-4,78	21.895	17.171
CENTRO-OESTE	53.795	3,11	30.039	23.756	23.223	-36,62	15.186	8.037	53.960	-5,90	45.330	8.630
Mato Grosso do Sul	10.600	2,05	6.534	4.066	4.180	-34,66	2.897	1.283	10.270	-2,90	8.289	1.981
Mato Grosso	12.753	3,05	6.665	6.088	5.474	-39,05	3.582	1.892	12.670	-7,36	11.191	1.479
Goiás	19.822	4,24	10.766	9.056	9.359	-32,82	5.894	3.465	18.170	-11,12	14.886	3.284
Distrito Federal	10.620	2,18	6.074	4.546	4.210	-42,56	2.813	1.397	12.850	1,60	10.964	1.886

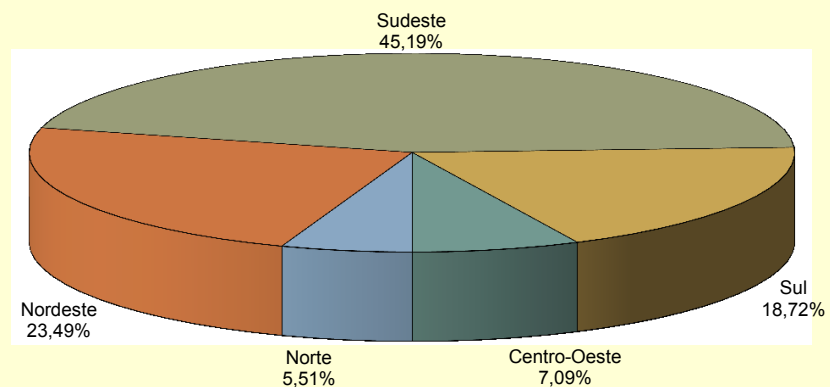
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

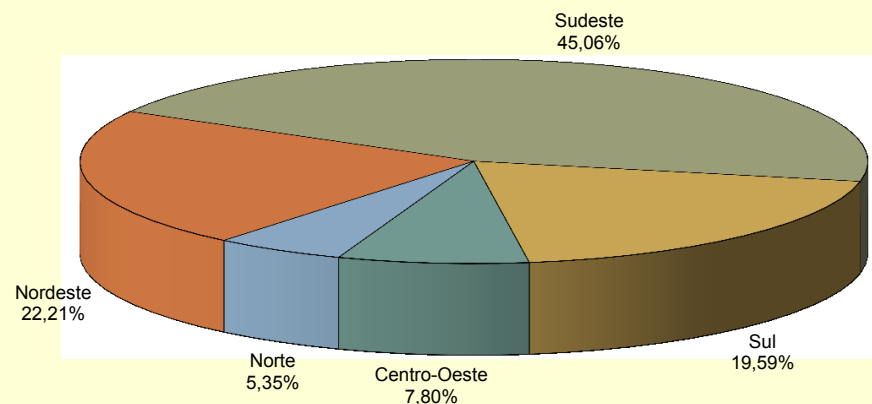
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2016

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
Janeiro	648.716	2,62	349.148	299.568	373.498	1,11	211.786	161.712	224.159	-5,64	135.465	88.694
Fevereiro	626.159	-3,48	342.812	283.347	366.274	-1,93	209.365	156.909	251.289	12,10	163.518	87.771
Março	751.668	20,04	354.598	397.070	505.817	38,10	282.340	223.477	335.416	33,48	202.695	132.721
Abril	684.798	-8,90	337.880	346.918	418.280	-17,31	224.599	193.681	297.675	-11,25	183.754	113.921
Mai	696.617	1,73	356.127	340.490	407.210	-2,65	218.119	189.091	280.318	-5,83	176.411	103.907
Junho	712.272	2,25	357.098	355.174	420.434	3,25	227.594	192.840	295.346	5,36	182.300	113.046
Julho	608.231	-14,61	348.650	259.581	300.320	-28,57	190.820	109.500	210.572	-28,70	144.242	66.330
Agosto	497.281	-18,24	295.004	202.277	250.556	-16,57	182.465	68.091	152.331	-27,66	118.354	33.977
Setembro	538.399	8,27	294.667	243.732	237.151	-5,35	145.676	91.475	109.767	-27,94	71.353	38.414
Outubro	785.526	45,90	403.384	382.142	369.202	55,68	195.827	257.815	156.030	42,15	75.480	80.550
Novembro	673.917	-14,21	318.351	355.566	371.405	0,60	162.039	209.366	164.440	5,39	74.244	90.196
Dezembro	610.887	-9,35	289.091	321.796	331.034	-10,87	145.694	185.340	155.121	-5,67	65.186	89.935
2016 Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
Mai	744.852	-0,19	380.043	364.809	500.239	8,04	274.901	225.338	488.715	72,69	366.539	122.176
Junho	758.631	1,85	385.049	373.582	480.846	-3,88	269.207	211.639	538.752	10,24	206.163	332.589
Subtotal (1)	4.299.720	4,36	2.143.797	2.155.923	2.669.723	7,15	1.498.274	1.171.449	2.323.434	37,95	1.410.747	912.687

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

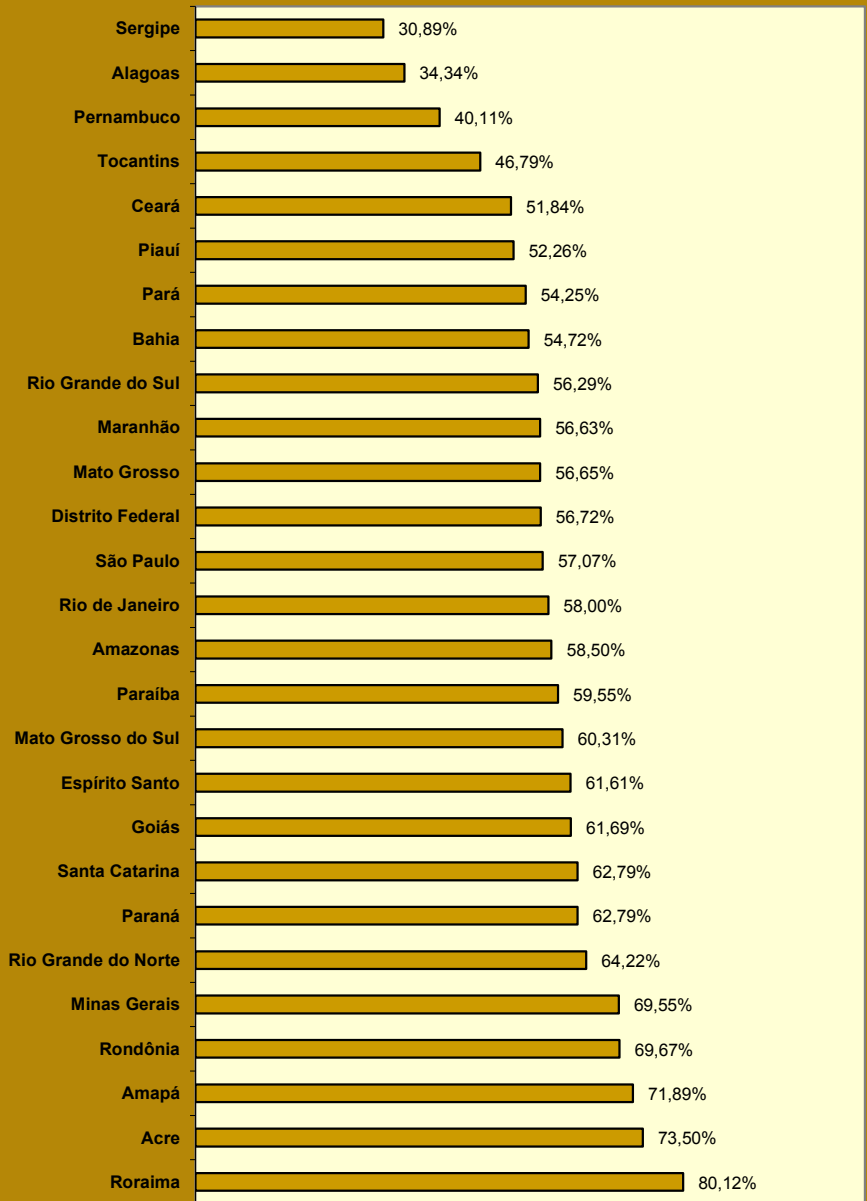
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

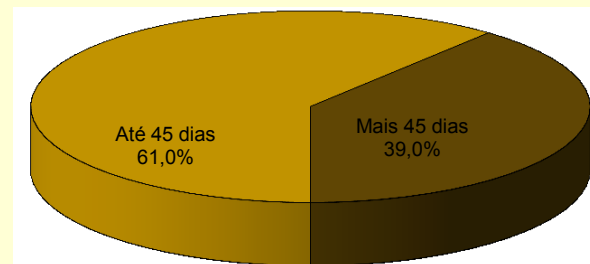
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	331.297	211.797	543.094	34.430	70.105	104.535	365.727	281.902	647.629	56,5
NORTE	15.919	10.028	25.947	2.051	3.345	5.396	17.970	13.373	31.343	57,3
Rondônia	2.562	945	3.507	296	299	595	2.858	1.244	4.102	69,7
Acre	516	123	639	83	93	176	599	216	815	73,5
Amazonas	3.245	1.959	5.204	263	530	793	3.508	2.489	5.997	58,5
Roraima	212	37	249	191	63	254	403	100	503	80,1
Pará	6.991	4.880	11.871	660	1.571	2.231	7.651	6.451	14.102	54,3
Amapá	456	142	598	191	111	302	647	253	900	71,9
Tocantins	1.937	1.942	3.879	367	678	1.045	2.304	2.620	4.924	46,8
NORDESTE	81.885	86.436	168.321	8.870	11.829	20.699	90.755	98.265	189.020	48,0
Maranhão	8.508	6.137	14.645	816	1.003	1.819	9.324	7.140	16.464	56,6
Piauí	7.712	6.913	14.625	717	788	1.505	8.429	7.701	16.130	52,3
Ceará	12.961	11.153	24.114	1.495	2.279	3.774	14.456	13.432	27.888	51,8
Rio Grande do Norte	4.300	2.336	6.636	563	373	936	4.863	2.709	7.572	64,2
Paraíba	5.661	3.416	9.077	619	849	1.468	6.280	4.265	10.545	59,6
Pernambuco	12.666	18.602	31.268	1.164	2.047	3.211	13.830	20.649	34.479	40,1
Alagoas	7.231	14.683	21.914	829	726	1.555	8.060	15.409	23.469	34,3
Sergipe	3.791	8.317	12.108	356	962	1.318	4.147	9.279	13.426	30,9
Bahia	19.055	14.879	33.934	2.311	2.802	5.113	21.366	17.681	39.047	54,7
SUDESTE	147.534	75.843	223.377	14.536	30.913	45.449	162.070	106.756	268.826	60,3
Minas Gerais	38.013	12.393	50.406	4.813	6.359	11.172	42.826	18.752	61.578	69,5
Espírito Santo	6.592	3.092	9.684	658	1.425	2.083	7.250	4.517	11.767	61,6
Rio de Janeiro	24.812	14.408	39.220	2.250	5.192	7.442	27.062	19.600	46.662	58,0
São Paulo	78.117	45.950	124.067	6.815	17.937	24.752	84.932	63.887	148.819	57,1
SUL	57.212	22.203	79.415	5.851	19.214	25.065	63.063	41.417	104.480	60,4
Paraná	21.739	7.867	29.606	2.068	6.241	8.309	23.807	14.108	37.915	62,8
Santa Catarina	15.919	5.722	21.641	1.347	4.511	5.858	17.266	10.233	27.499	62,8
Rio Grande do Sul	19.554	8.614	28.168	2.436	8.462	10.898	21.990	17.076	39.066	56,3
CENTRO-OESTE	28.747	17.287	46.034	3.122	4.804	7.926	31.869	22.091	53.960	59,1
Mato Grosso do Sul	5.596	2.886	8.482	598	1.190	1.788	6.194	4.076	10.270	60,3
Mato Grosso	6.306	4.797	11.103	872	695	1.567	7.178	5.492	12.670	56,7
Goiás	9.964	5.093	15.057	1.245	1.868	3.113	11.209	6.961	18.170	61,7
Distrito Federal	6.881	4.511	11.392	407	1.051	1.458	7.288	5.562	12.850	56,7

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

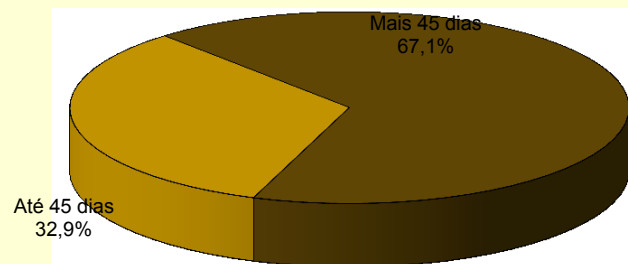
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2016

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
Janeiro	24.798.616.372	-36,78	23.422.268.598	-37,48	992.978.084	-14,67	383.369.690	-35,66
Fevereiro	23.985.368.982	-3,28	22.508.794.304	-3,90	995.648.316	0,27	480.926.362	25,45
Março	23.511.501.577	-1,98	22.030.098.962	-2,13	1.013.318.040	1,77	468.084.575	-2,67
Abril	24.496.492.670	4,19	22.932.340.931	4,10	1.083.612.057	6,94	480.539.682	2,66
Mai	24.611.611.311	0,47	23.111.063.585	0,78	1.059.363.943	-2,24	441.183.783	-8,19
Junho	24.332.148.295	-1,14	22.827.014.218	-1,23	1.054.708.547	-0,44	450.425.530	2,09
Julho	24.040.991.027	-1,20	22.604.672.715	-0,97	960.514.065	-8,93	475.804.247	5,63
Agosto	24.368.714.063	1,36	22.912.051.980	1,36	1.015.265.331	5,70	441.396.752	-7,23
Setembro	23.858.107.089	-2,10	22.418.228.147	-2,16	1.010.392.790	-0,48	429.486.152	-2,70
Outubro	24.213.461.423	1,49	22.647.939.791	1,02	1.058.986.449	4,81	506.535.183	17,94
Novembro	23.983.453.863	-0,95	22.695.175.077	0,21	768.790.746	-27,40	519.488.040	2,56
Dezembro	39.389.207.650	64,23	38.200.895.576	68,32	756.492.132	-1,60	431.819.942	-16,88
2016 Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
Mai	25.786.247.327	0,90	24.351.864.466	0,64	821.344.348	2,40	613.038.513	10,07
Junho	25.708.714.923	-0,30	24.311.276.614	-0,17	819.075.222	-0,28	578.363.087	-5,66
Subtotal	151.668.835.450	4,07	143.968.186.145	5,22	4.715.100.877	-23,95	2.985.548.428	10,39

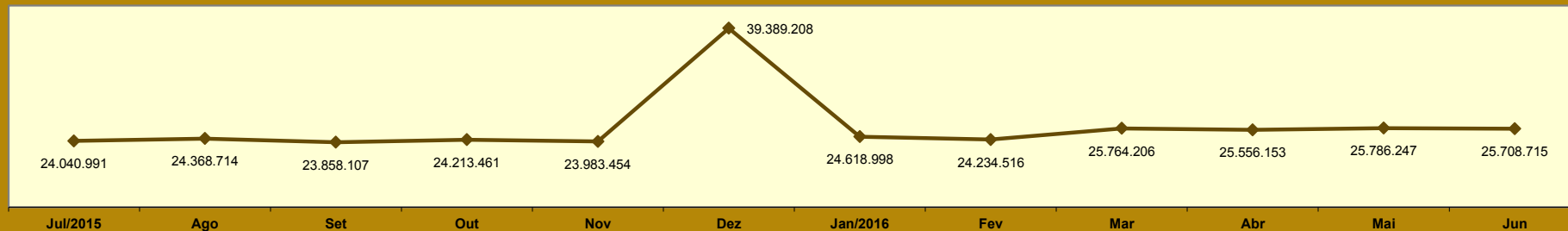
FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

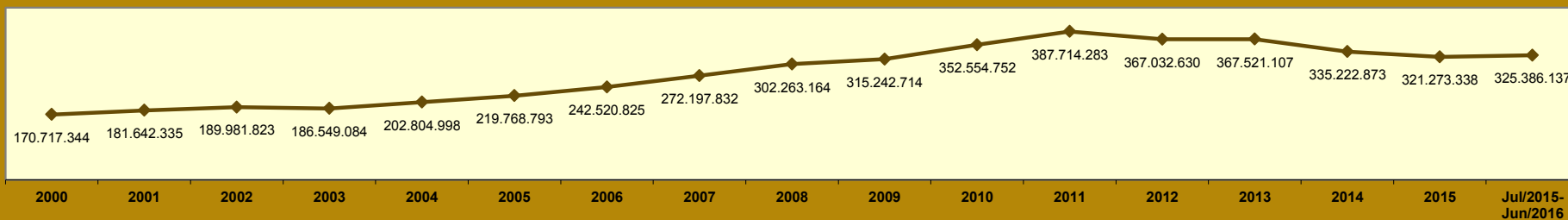
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2015/2016
(EM R\$ MIL)

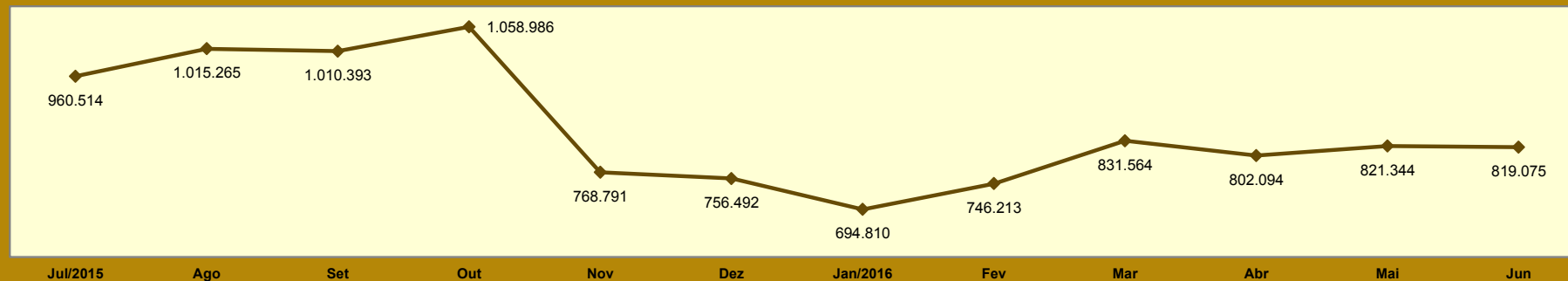


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Junho de 2016.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2015/2016
(EM R\$)



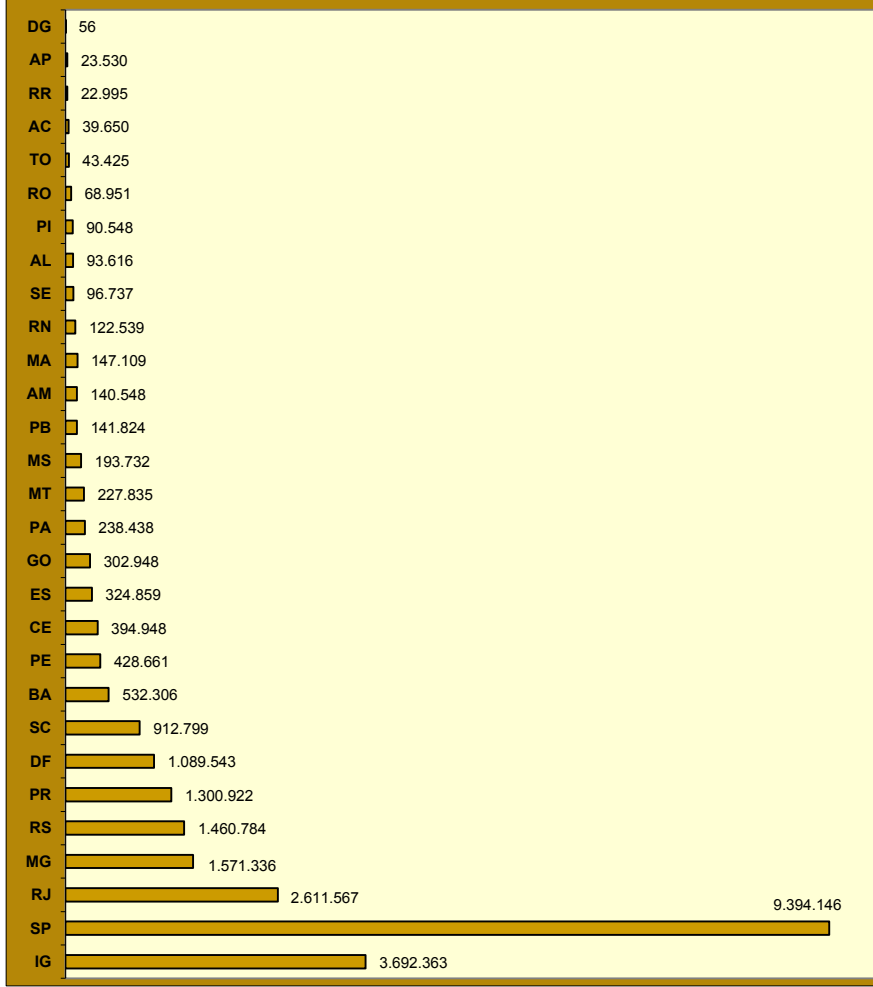
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	25.708.714.923	100,00	-0,30	24.311.276.614	819.075.222	505.387.379	28.639.593	2.754.013	40.635.271	94.296	826.577	25.958
NORTE	577.536.988	2,25	-2,13	541.360.742	13.481.260	21.346.896	247.204	2.590	1.091.611	235	6.285	165
Rondônia	68.950.679	0,27	1,70	64.464.597	1.801.383	2.372.887	70.970	-	240.677	-	-	165
Acre	39.649.831	0,15	-1,71	37.848.842	495.834	1.273.645	1.579	-	29.931	-	-	-
Amazonas	140.548.444	0,55	-1,13	132.462.726	3.238.511	4.649.027	65.702	-	126.236	235	6.007	-
Roraima	22.994.980	0,09	-12,46	21.801.387	209.991	978.509	544	2.590	1.959	-	-	-
Pará	238.438.347	0,93	-5,14	222.650.014	6.414.416	8.735.036	82.532	-	556.349	-	-	-
Amapá	23.530.205	0,09	22,69	21.605.495	338.342	1.482.720	2.260	-	101.110	-	278	-
Tocantins	43.424.502	0,17	0,99	40.527.681	982.783	1.855.072	23.617	-	35.349	-	-	-
NORDESTE	2.048.286.811	7,97	-1,43	1.905.051.492	71.580.228	56.750.387	2.205.854	240.291	12.411.059	397	47.031	72
Maranhão	147.109.048	0,57	4,36	139.579.055	3.674.155	3.599.734	113.929	66	142.060	49	-	-
Piauí	90.547.832	0,35	-1,69	83.988.204	3.097.836	2.831.307	574.262	44.993	11.230	-	-	-
Ceará	394.947.743	1,54	-6,79	379.282.811	8.498.539	6.105.149	387.438	-	667.263	54	6.489	-
Rio Grande do Norte	122.538.644	0,48	0,58	112.747.238	5.391.393	4.251.565	48.024	-	85.277	-	15.147	-
Paraíba	141.823.661	0,55	-0,73	126.597.818	6.517.777	6.563.754	26.509	189.000	1.928.803	-	-	-
Pernambuco	428.660.553	1,67	-2,06	395.513.632	14.591.011	10.326.678	205.662	-	7.999.551	242	23.777	-
Alagoas	93.615.750	0,36	-2,37	84.957.420	5.308.389	3.208.377	66.364	1.947	73.181	-	-	72
Sergipe	96.737.115	0,38	-1,05	89.371.338	3.557.281	3.735.923	12.946	-	59.585	42	-	-
Bahia	532.306.465	2,07	1,36	493.013.976	20.943.847	16.127.900	770.720	4.285	1.444.109	10	1.618	-
SUDESTE	13.901.908.282	54,07	0,24	13.343.318.694	350.095.717	185.024.925	10.694.251	293.183	12.395.492	19.471	58.078	8.471
Minas Gerais	1.571.336.497	6,11	1,34	1.460.849.875	73.626.417	32.533.696	3.492.697	6.740	805.411	12.286	8.975	400
Espírito Santo	324.859.026	1,26	2,29	304.417.751	13.229.552	6.997.068	105.654	10.695	92.425	162	5.719	-
Rio de Janeiro	2.611.566.666	10,16	-0,06	2.493.853.180	78.776.764	35.111.884	1.317.403	225.223	2.274.734	545	6.933	-
São Paulo	9.394.146.093	36,54	0,08	9.084.197.888	184.462.984	110.382.277	5.778.497	50.525	9.222.922	6.478	36.451	8.071
SUL	3.674.505.029	14,29	0,88	3.475.924.298	119.690.406	67.890.849	4.470.708	53.493	5.803.630	5.960	657.856	7.829
Paraná	1.300.922.365	5,06	1,67	1.227.790.397	42.588.181	27.284.174	759.474	916	2.473.867	991	22.826	1.539
Santa Catarina	912.798.819	3,55	-0,08	862.812.064	29.985.823	16.640.202	964.005	35.761	1.984.543	2.116	369.677	4.628
Rio Grande do Sul	1.460.783.845	5,68	0,79	1.385.321.837	47.116.402	23.966.473	2.747.229	16.816	1.345.220	2.853	265.353	1.662
CENTRO-OESTE	1.814.058.866	7,06	-0,76	1.722.401.758	36.398.421	45.620.482	6.288.054	2.031.118	1.311.153	90	924	6.866
Mato Grosso do Sul	193.732.086	0,75	-1,08	177.929.169	5.520.248	4.129.622	6.018.890	-	127.502	-	-	6.655
Mato Grosso	227.835.407	0,89	-1,51	212.778.394	5.581.574	9.133.904	37.911	-	303.379	34	-	211
Goiás	302.947.916	1,18	1,94	264.246.102	15.461.285	22.893.395	193.504	40	153.545	45	-	-
Distrito Federal	1.089.543.457	4,24	-1,27	1.067.448.093	9.835.314	9.463.561	37.749	2.031.078	726.727	11	924	-
DIREÇÃO GERAL (1)	56.403	0,00	362,17	-	-	-	-	-	-	-	56.403	-
IGNORADO	3.692.362.544	14,36	-2,31	3.323.219.630	227.829.190	128.753.840	4.733.522	133.338	7.622.326	68.143	-	2.555

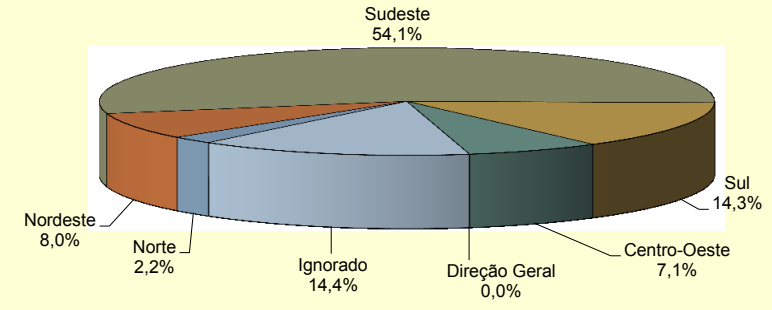
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

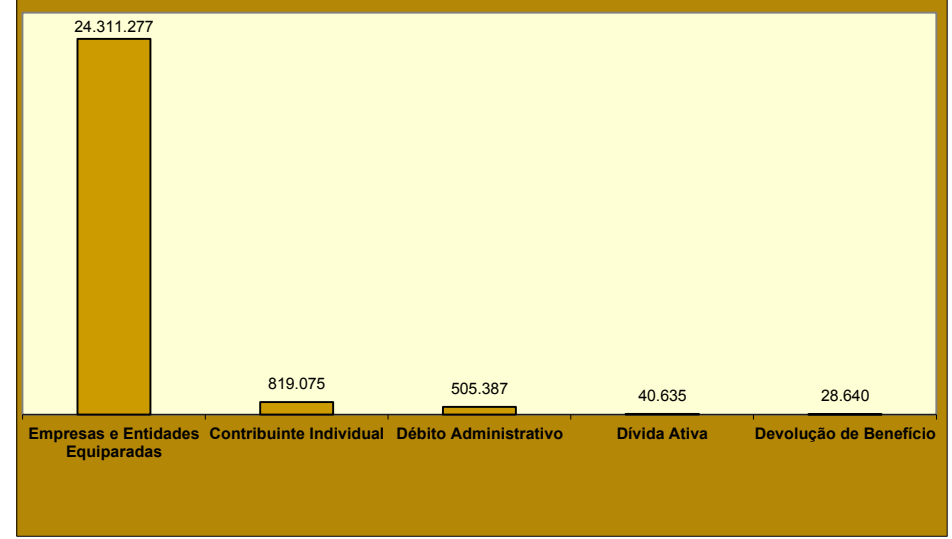
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



24

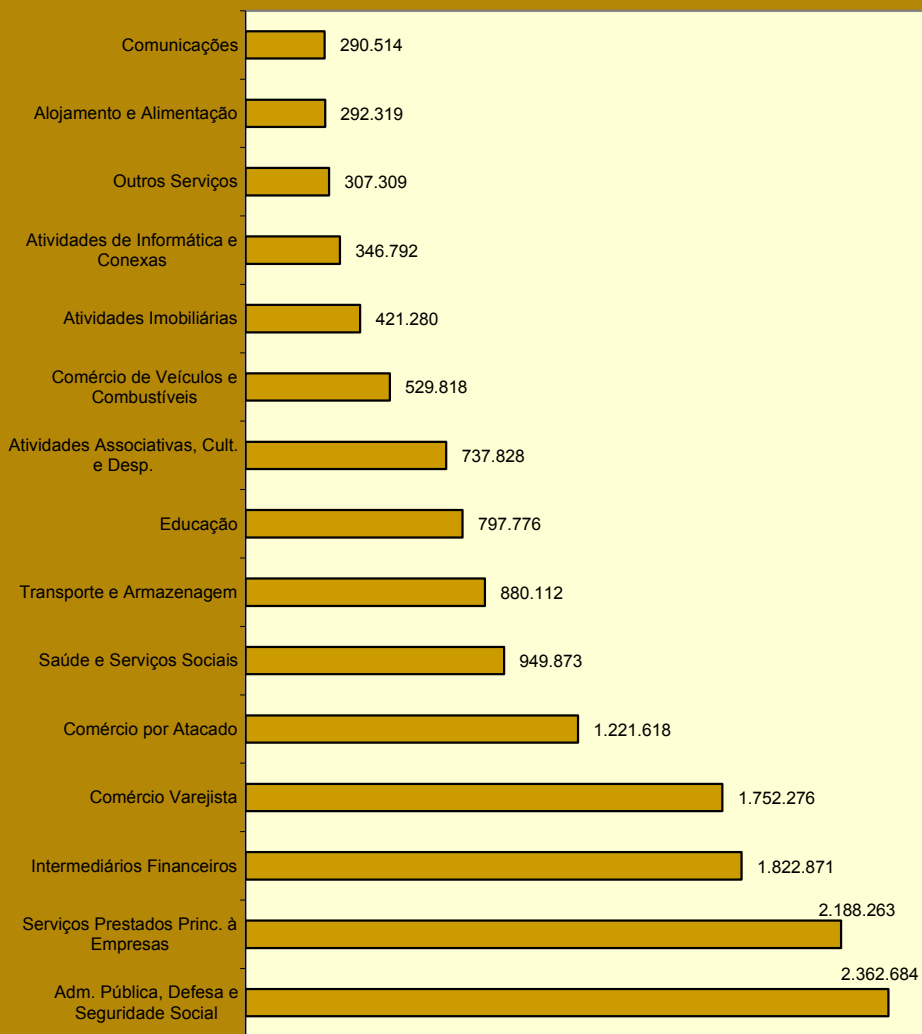
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	24.215.686.447	100,00	-0,12	Serviços	14.901.333.707	61,54	-0,31
Agricultura	381.471.462	1,58	-1,99	Comércio de Veículos e Combustíveis	529.818.321	2,19	-1,10
Indústria	6.190.268.687	25,56	-0,11	Comércio por Atacado	1.221.618.340	5,04	-0,45
Extrativa Mineral	277.841.724	1,15	-6,03	Comércio Varejista	1.752.276.099	7,24	-0,18
Construção	1.236.465.444	5,11	3,42	Alojamento e Alimentação	292.319.052	1,21	-0,30
Serviços Industriais de Util. Pública	571.334.764	2,36	0,35	Transporte e Armazenagem	880.112.272	3,63	0,57
Transformação	4.104.626.755	16,95	-0,77	Comunicações	290.514.312	1,20	-0,45
Produtos Alimentares e Bebidas	886.300.604	3,66	-1,07	Intermediários Financeiros	1.822.870.590	7,53	4,05
Produtos Têxteis	89.981.264	0,37	1,48	Atividades Imobiliárias	421.280.349	1,74	1,79
Fabricação de Celulose e Papel	113.859.600	0,47	-0,17	Atividades de Informática e Conexas	346.792.087	1,43	1,26
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	358.250.771	1,48	2,19	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.188.263.092	9,04	-0,99
Produtos Químicos	516.705.915	2,13	-1,26	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.362.683.624	9,76	-4,52
Artigos de Borracha e Plástico	196.942.066	0,81	-5,70	Educação	797.775.504	3,29	-0,43
Produtos de Minerais Não Metálicos	129.360.395	0,53	-2,26	Saúde e Serviços Sociais	949.873.150	3,92	1,71
Metalurgia Básica	186.855.488	0,77	-4,57	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	737.827.598	3,05	0,84
Fabricação de Produtos de Metal	191.617.706	0,79	-0,88	Outros Serviços	307.309.317	1,27	-0,59
Fabricação de Máquinas e Equip.	298.578.430	1,23	-1,31	Ignorado	2.742.612.591	11,33	1,14
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	121.245.921	0,50	2,57				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	435.236.568	1,80	1,80				
Outras Indústrias de Transformação	579.692.027	2,39	-1,00				

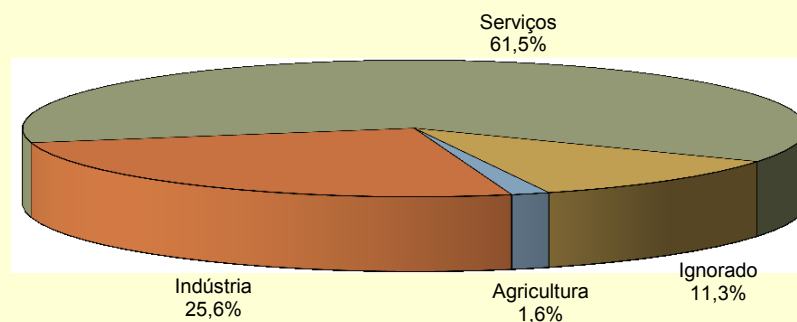
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

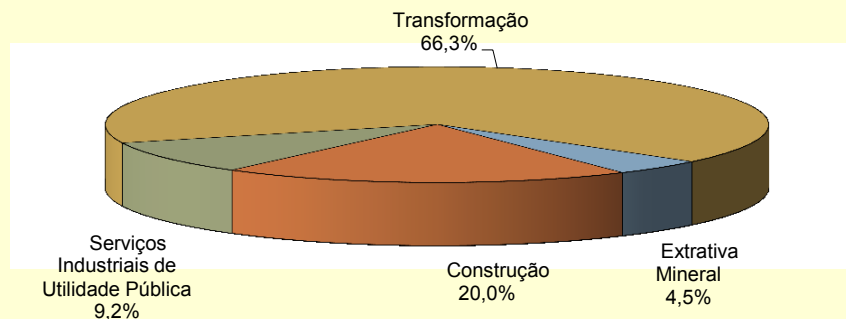
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

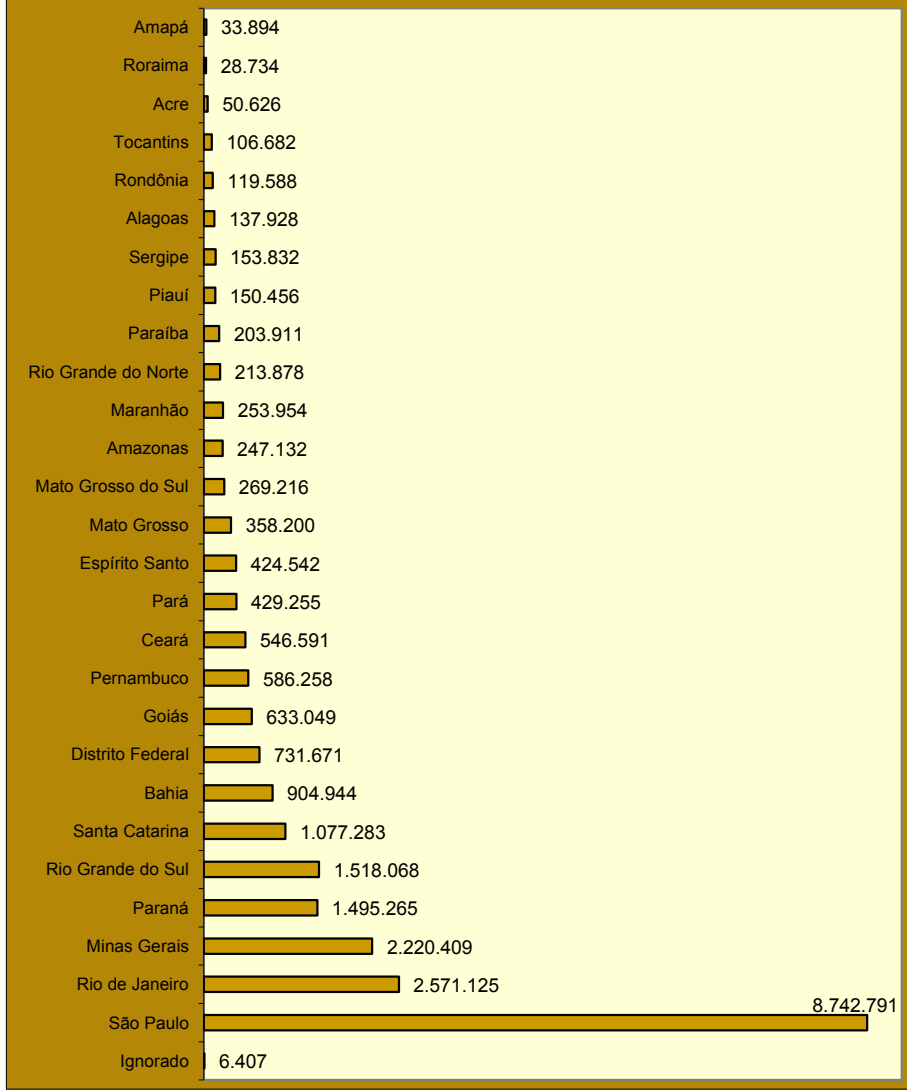
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	24.215.686.447	100,00	-0,12	381.471.462	6.190.268.687	14.901.333.707	3.503.712.760	1.170.626.584	1.822.870.590	8.404.123.773	2.742.612.591
NORTE	1.015.910.718	4,20	-1,08	20.358.973	254.041.010	629.823.984	155.055.066	38.723.574	48.294.380	387.750.964	111.686.751
Rondônia	119.587.588	0,49	-0,42	2.376.756	25.987.377	74.962.756	26.224.998	3.687.337	5.412.923	39.637.498	16.260.699
Acre	50.625.663	0,21	-1,19	1.810.186	8.084.172	36.980.693	8.043.883	674.158	2.213.163	26.049.489	3.750.612
Amazonas	247.132.149	1,02	-4,11	1.520.397	83.711.958	138.345.669	34.298.274	13.403.190	8.225.317	82.418.888	23.554.125
Roraima	28.733.779	0,12	-7,36	219.967	3.871.492	22.312.711	5.044.478	872.526	1.270.147	15.125.560	2.329.609
Pará	429.255.260	1,77	-3,71	10.756.604	110.357.170	256.789.505	59.826.160	16.326.409	25.138.497	155.498.439	51.351.981
Amapá	33.893.890	0,14	16,55	208.341	6.068.089	24.404.418	6.373.403	1.500.998	1.675.803	14.854.214	3.213.042
Tocantins	106.682.389	0,44	15,81	3.466.722	15.960.752	76.028.232	15.243.870	2.258.956	4.358.530	54.166.876	11.226.683
NORDESTE	3.151.751.743	13,02	-1,76	49.167.360	688.006.014	2.040.201.225	403.341.717	118.728.609	170.169.292	1.347.961.607	374.377.144
Maranhão	253.954.058	1,05	0,19	5.419.929	45.030.377	169.190.288	33.607.483	8.843.789	14.607.251	112.131.765	34.313.464
Piauí	150.456.150	0,62	-7,17	2.697.375	22.039.377	108.714.907	22.166.833	4.431.838	8.941.764	73.174.472	17.004.491
Ceará	546.591.481	2,26	-3,56	4.928.054	114.918.481	365.743.504	69.879.024	19.551.799	37.461.603	238.851.078	61.001.442
Rio Grande do Norte	213.877.760	0,88	-1,23	2.601.347	44.700.390	145.271.935	30.666.248	7.705.843	9.753.716	97.146.128	21.304.088
Paraíba	203.910.511	0,84	-2,70	2.395.403	40.533.385	140.680.805	25.786.998	7.267.738	10.735.326	96.890.743	20.300.918
Pernambuco	586.257.929	2,42	-3,18	5.933.132	134.175.555	366.232.678	79.526.535	27.105.659	29.833.947	229.766.537	79.916.564
Alagoas	137.927.547	0,57	-1,22	1.171.364	28.383.777	91.262.797	17.901.712	3.772.039	8.294.907	61.294.139	17.109.609
Sergipe	153.832.480	0,64	-1,25	3.257.284	39.330.842	95.110.868	18.461.757	3.459.276	8.398.866	64.790.969	16.133.486
Bahia	904.943.827	3,74	0,68	20.763.472	218.893.830	557.993.443	105.345.127	36.590.628	42.141.912	373.915.776	107.293.082
SUDESTE	13.958.865.942	57,64	-0,04	152.744.970	3.690.156.751	8.547.336.057	1.928.760.924	740.260.880	1.175.643.987	4.702.670.266	1.568.628.164
Minas Gerais	2.220.408.569	9,17	0,86	49.790.035	595.034.960	1.327.281.141	304.863.594	99.338.206	125.534.179	797.545.162	248.302.433
Espírito Santo	424.541.731	1,75	-0,78	5.671.511	113.366.548	263.123.140	62.090.989	24.345.573	24.974.215	151.712.363	42.380.532
Rio de Janeiro	2.571.124.848	10,62	0,38	5.520.065	722.182.402	1.506.012.559	286.648.103	176.926.121	169.573.540	872.864.795	337.409.822
São Paulo	8.742.790.794	36,10	-0,36	91.763.359	2.259.572.841	5.450.919.217	1.275.158.238	439.650.980	855.562.053	2.880.547.946	940.535.377
SUL	4.090.615.793	16,89	1,14	69.171.715	1.194.932.988	2.383.206.640	761.028.677	182.698.088	235.323.761	1.204.156.114	443.304.450
Paraná	1.495.264.560	6,17	0,04	25.515.044	417.592.752	881.297.339	278.050.925	68.449.911	88.462.822	446.333.681	170.859.425
Santa Catarina	1.077.282.865	4,45	0,48	13.554.072	350.403.275	597.826.847	180.882.729	42.837.727	46.549.529	327.556.862	115.498.671
Rio Grande do Sul	1.518.068.368	6,27	2,74	30.102.599	426.936.961	904.082.454	302.095.023	71.410.450	100.311.410	430.265.571	156.946.354
CENTRO-OESTE	1.992.135.344	8,23	-0,17	87.720.282	363.071.968	1.300.308.984	255.525.237	90.214.865	193.439.170	761.129.712	241.034.110
Mato Grosso do Sul	269.215.795	1,11	-3,04	23.543.095	58.129.277	154.304.322	43.262.120	11.130.498	10.902.642	89.009.062	33.239.101
Mato Grosso	358.199.753	1,48	-1,50	33.556.757	58.022.206	208.182.089	76.089.957	14.481.268	15.161.701	102.449.163	58.438.701
Goiás	633.048.706	2,61	1,53	28.921.402	187.325.777	331.717.209	83.380.275	22.747.854	27.217.452	198.371.628	85.084.318
Distrito Federal	731.671.090	3,02	0,12	1.699.028	59.594.708	606.105.364	52.792.885	41.855.245	140.157.375	371.299.859	64.271.990
IGNORADO	6.406.907	0,03	14,73	2.308.162	59.956	456.817	1.139	568	0	455.110	3.581.972

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

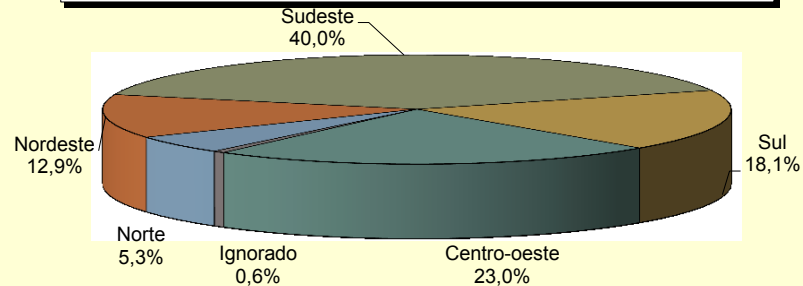
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

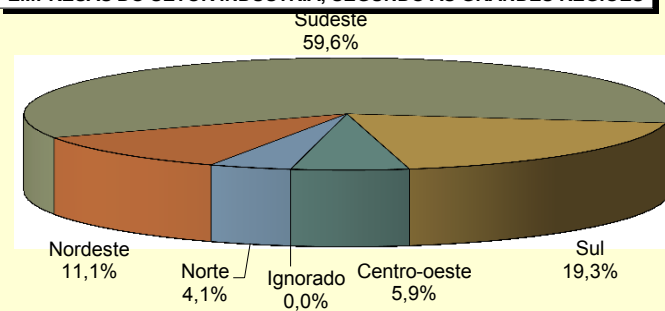
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



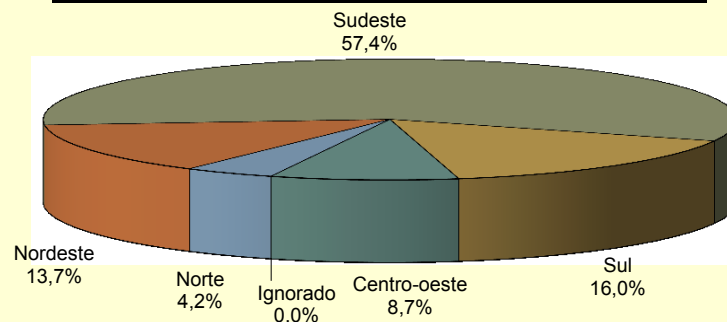
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26-a	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2014/2016													R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2015	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	388.476.601	31.051.709	30.841.215	30.448.193	29.018.085	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	191.380.066	393.279.156
1.1. Arrecadação Própria	351.820.544	28.037.961	27.817.605	27.390.791	25.916.830	25.701.553	48.612.843	28.805.413	28.512.342	28.681.119	30.470.660	28.321.801	28.563.821	173.355.156	356.832.740
1.1.1. Arrecadação GPS	305.810.982	24.342.203	24.246.550	23.834.853	24.191.855	23.788.416	40.402.315	24.647.246	25.035.279	25.320.055	25.451.523	25.644.286	25.586.551	151.684.941	312.491.134
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.602.588	1.645.688	1.686.606	1.651.648	1.724.975	1.913.137	2.019.218	2.146.388	1.568.033	1.577.974	1.698.447	1.661.344	1.734.380	10.386.565	21.027.836
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serv	7.183.372	619.811	608.621	594.202	599.439	580.227	581.576	680.038	518.882	504.668	543.210	564.617	605.294	3.416.709	7.000.585
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indúst	10.994.692	883.433	914.695	914.811	948.564	950.581	934.313	862.226	593.331	630.157	728.015	656.542	681.931	4.152.202	9.698.600
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	2.424.524	142.444	163.290	142.634	176.972	382.328	503.329	604.123	455.821	443.149	427.221	440.186	447.154	2.817.654	4.328.651
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	25.406.974	2.050.070	1.884.450	1.904.290	0	0	6.191.310	2.011.780	1.909.030	1.783.090	3.320.690	1.016.170	1.242.890	11.283.650	23.313.770
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.282.027	2.734.991	2.780.482	2.804.456	2.829.555	2.826.172	2.888.496	3.194.580	2.569.963	2.611.022	2.753.082	2.730.185	2.781.443	16.640.275	33.504.427
1.3. Arrecadação / Outros	2.457.098	208.815	243.697	102.685	200.482	182.132	209.295	176.960	176.266	207.626	174.326	240.801	193.153	1.169.131	2.316.239
1.4. Depósitos Judiciais	916.933	69.942	-569	150.262	71.217	93.059	26.335	108.306	-102.756	95.303	110.672	16.248	-12.268	215.504	625.750
2. Arrecadação Líquida	350.272.004	27.992.425	27.965.679	27.307.854	26.041.355	25.953.235	48.695.419	27.111.319	28.014.728	28.525.901	30.431.434	28.248.414	28.488.075	170.819.871	354.775.839
2.1. Arrecadação Bruta	388.476.601	31.051.709	30.841.215	30.448.193	29.018.085	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	191.380.066	393.279.156
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	339.204	24.839	29.028	6.041	28.494	11.624	23.475	14.916	47.277	33.042	31.756	20.849	12.342	160.183	283.684
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	37.865.393	3.034.445	2.846.508	3.134.299	2.948.235	2.838.058	3.018.075	5.159.023	3.093.810	3.036.127	3.045.550	3.039.772	3.025.731	20.400.012	38.219.633
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.029.977	2.967.292	2.783.607	3.064.911	2.883.117	2.775.333	2.951.280	5.046.597	3.025.821	2.969.361	2.978.395	2.972.514	2.958.782	19.951.470	37.377.010
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	835.416	67.153	62.901	69.388	65.119	62.725	66.796	112.426	67.989	66.766	67.154	67.257	66.949	448.542	842.623
3. Total de Benefícios	438.163.319	33.664.018	33.458.630	37.312.980	45.954.582	41.700.763	45.884.746	35.572.124	38.277.639	38.782.015	38.944.496	40.487.701	39.197.795	231.261.770	469.237.489
3.1. Benefícios Previdenciários	436.090.100	33.664.018	33.119.213	36.998.132	45.848.740	40.750.941	45.653.595	35.572.142	38.340.719	38.845.511	39.007.759	40.550.871	39.260.836	231.577.838	467.612.476
3.1.1. Benefícios - INSS	424.715.188	32.934.317	32.483.083	36.348.240	44.854.804	36.575.361	45.296.307	34.509.220	37.831.382	38.345.113	38.275.769	39.634.146	38.486.662	227.082.293	455.574.404
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	8.658.976	526.227	354.477	376.620	671.757	3.984.303	-472	892.144	303.043	323.291	508.429	673.699	551.701	3.252.309	9.165.221
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	962.757	109.087	95.283	129.042	187.148	43.871	137.510	19.046	25.093	20.225	41.657	71.472	55.935	233.428	935.370
3.1.4. Compres - INSS	1.753.178	94.387	186.370	144.229	135.030	147.407	220.250	151.732	181.200	156.882	181.904	171.553	166.537	1.009.808	1.937.481
3.2. Benefícios Devolvidos	2.073.219	0	339.417	314.848	105.842	949.822	231.151	-18	-63.081	-63.496	-63.263	-63.169	-63.040	-316.068	1.625.013
4. Resultado Primário do RGPS*	-85.818.096	-5.671.592	-5.153.534	-9.690.278	-19.807.384	-14.797.706	3.041.823	-8.460.805	-10.262.911	-10.256.114	-8.513.062	-12.239.287	-10.709.720	-60.441.898	-112.520.569

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Benefícios Previdenciários" (4 = 2 - 3.1);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	JUI/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Salário-Família 1	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37
Salário-Família 2	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,2231	3,5143	3,9065	3,8801	3,7765	3,8711	4,0524	3,9737	3,7039	3,5658	3,5393	3,4245
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,2305	0,1867	0,1920	0,1790	0,1297	0,2250	0,1320	0,0957	0,2168	0,1304	0,1533	0,2043
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.475,17	4.486,36	4.509,24	4.543,96	4.594,40	4.635,75	4.705,75	4.750,45	4.771,36	4.801,89	4.848,95	4.871,74
Variação mensal (em %)	0,58	0,25	0,51	0,77	1,11	0,90	1,51	0,95	0,44	0,64	0,98	0,47
Variação em 12 meses (em %)	9,81	9,88	9,90	10,33	10,97	11,28	11,31	11,08	9,91	9,83	9,82	9,49
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.337,11	4.346,65	4.370,12	4.405,95	4.450,45	4.493,17	4.550,23	4.591,18	4.610,92	4.639,05	4.675,23	4.691,59
Variação (em %)	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35
Variação em 12 meses (em %)	9,56	9,53	9,49	9,93	10,48	10,67	10,71	10,36	9,39	9,28	9,32	8,84
IGP-DI (Ago/94 = 100)	579,29	581,62	589,90	600,27	607,44	610,13	619,48	624,37	627,06	629,35	636,47	646,87
Variação (em %)	0,58	0,40	1,42	1,76	1,19	0,44	1,53	0,79	0,43	0,36	1,13	1,63
IGP-M (Ago/94 = 100)	586,43	588,04	593,61	604,83	614,05	617,04	624,06	632,11	635,35	637,43	642,65	653,50
Variação (em %)	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,64	0,18	0,40	0,73	1,18	0,93	1,59	0,68	0,43	0,52	0,76	0,35

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2016, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos); b) R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil e duzentos e reais e sessenta e quatro centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 880,00 e R\$ 5.189,82 – a partir da competência janeiro de 2016): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	SP	Secretaria de Previdência
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierre Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.mps.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br